



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

ATA NÚMERO 19/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2026.

*Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e referiu que o assunto que a trazia àquela reunião se prendia com uma situação ocorrida nas águas balneares da praia de Vila Praia de Âncora, tema que lhe havia chegado através de cidadãos daquela localidade, preocupados com a situação. Mencionou as notícias que haviam vindo a público no dia 24 de agosto, bem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

2

como os resultados divulgados no acompanhamento efetuado através do sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, relativos à deteção de uma contaminação microbiológica, com valores preocupantemente elevados relativamente às duas bactérias em análise. Referiu que, perante essa situação, os cidadãos lhe haviam solicitado que levasse o assunto à reunião de Câmara, de modo que pudessem obter informações sobre as preocupações existentes, bem como sobre as diligências que estariam a ser tomadas. Nesse sentido, colocou à Senhora Presidente algumas questões, esclarecendo que as iria ler, de forma a ser fiel à incumbência que lhe havia sido transmitida pelos cidadãos. Questionou se o Município tinha conhecimento da origem da situação que havia causado os valores preocupantes relativamente às bactérias detetadas e se estaria a ser realizada alguma investigação concreta com vista a determinar a causa daquela contaminação. Questionou, ainda, quais as diligências que estavam a ser tomadas pela Câmara Municipal para acompanhar a situação e para a mitigar, de forma a evitar a repetição de episódios semelhantes no rio Âncora ou nas águas balneares de Vila Praia de Âncora. Por fim, salientou a importância da praia de Vila Praia de Âncora, considerando-a uma das praias mais importantes do concelho, mas destacando também o seu particular valor sentimental, por ser frequentemente associada à «praia das crianças».

O **Senhor Vereador Rui Lages** solicitou autorização para trazer dois temas àquela reunião de Câmara, referindo que o primeiro lhe dizia particularmente respeito e que gostaria de o partilhar com a Senhora Presidente. Começou por manifestar o seu profundo desconforto, desagrado pessoal e perplexidade relativamente à publicação, no Diário da República, de um despacho referente à renovação da nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Referiu que, no dia 26 de agosto, havia sido publicada no Diário da República a renovação da nomeação do técnico municipal de Proteção Civil, constando do respetivo aviso, com o número 21112/2026/2, a «renovação da nomeação em regime de comissão de serviço para o cargo de Coordenador Municipal de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

3

Proteção Civil». Mencionou que, de acordo com o referido aviso, e para os devidos efeitos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, havia sido tornado público que, por despacho de 27 de julho de 2026, proferido nos termos do n.º 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, havia sido renovada a nomeação do Engenheiro Luís Pedro Portela Saraiva para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026. Salientou que o referido despacho aparecia subscrito pelo então Presidente da Câmara Municipal, Rui Miguel Rio Tinto Lages, tendo observado que, àquela data, já não exercia as funções de Presidente da Câmara Municipal. Com algum sentido de ironia, referiu que, embora já não fosse Presidente da Câmara, continuava a ser cumprimentado e saudado na rua por munícipes e funcionários autárquicos como «Senhor Presidente», considerando que tal não passava de uma manifestação de cortesia por parte da população. Esclareceu, contudo, que o seu desagrado resultava do facto de o referido despacho ter sido efetivamente publicado no Diário da República, uma vez que tal publicação pressupunha que alguém tivesse autorizado ou promovido a sua publicação utilizando as credenciais necessárias. Considerou particularmente grave o facto de constar oficialmente que tinha sido ele próprio a proferir o despacho de renovação, quando, na realidade, já não representava a Câmara Municipal, manifestando, por isso, o seu desconforto e desagrado perante a situação. Questionou, assim, quem havia utilizado as credenciais necessárias para proceder à publicação daquele aviso e quem havia autorizado ou executado o procedimento em seu nome, fazendo constar do Diário da República um despacho que lhe era atribuído. Acrescentou que, fruto da sua atividade e do acompanhamento que fazia dos assuntos municipais, tinha conhecimento de que a situação havia posteriormente sido corrigida, tendo sido publicado no Diário da República um despacho de revogação daquele ato e, posteriormente, uma nova publicação já subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. Referiu que toda



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

aquela situação tinha igualmente implicado custos adicionais para o Município, decorrentes da revogação e de uma nova publicação, mas salientou que, naquele momento, a questão que mais lhe importava esclarecer era saber quem tinha determinado e quem tinha executado o despacho que levou à publicação no Diário da República utilizando as suas credenciais e outorgando em seu nome. Considerou essa a primeira questão que pretendia ver esclarecida.

De seguida, abordou uma segunda matéria, relacionada com a sensação de insegurança que se tinha vivido durante a época balnear que se encontrava então a terminar. Referiu que vinha sendo abordado por diversos cidadãos sobre aquela questão e salientou que tinha conhecimento de que também os Vereadores do Partido Socialista que o acompanhavam naquela mesa tinham sido reiteradamente interpelados relativamente à sensação de insegurança sentida durante o verão. Considerou que aquela preocupação era transversal, não apenas aos eleitos com responsabilidades executivas, mas também à população do concelho. Relatou que um comerciante tinha sido brutalmente agredido à porta do seu estabelecimento comercial, tendo sofrido fraturas de várias costelas, bem como uma lesão na cabeça, qualificando o episódio como uma agressão muito violenta. Referiu, igualmente, a ocorrência de danos em propriedade privada, nomeadamente no centro histórico de Caminha e nas ruas adjacentes, bem como diversos atos de vandalismo praticados na via pública. Mencionou, a título de exemplo, a destruição ou remoção de sinais, o derrube de vasos e a retirada de flores, salientando que aqueles atos tinham também custos associados para o erário público. Recordou, a este propósito, a última Assembleia Municipal, na qual a Presidente da Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho questionou a Presidente da Câmara Municipal relativamente ao planeamento e à estratégia que estavam a ser preparados para a limpeza urbana e para a segurança na via pública durante a época balnear. Referiu que, nessa ocasião, a Senhora Presidente havia afirmado que iria existir um reforço do policiamento no concelho, tendo inclusivamente mencionado a possibilidade de haver uma unidade da GNR a cavalo. Declarou, contudo, que desconhecia se



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

tinha efetivamente existido esse reforço de policiamento, acrescentando que não tinha visto a presença da GNR a cavalo no concelho. Considerou preocupante a situação, sobretudo porque tinha existido um compromisso assumido pela Câmara Municipal no sentido de reforçar a segurança durante aquela época balnear, entendendo que os resultados verificados não tinham correspondido ao que havia sido anunciado. Nesse sentido, questionou o que não tinha corrido bem ou o que tinha efetivamente falhado na estratégia adotada, de forma que a situação pudesse ser melhorada no ano seguinte. Concluiu manifestando a expectativa de que fossem encontradas soluções que permitissem proporcionar maior tranquilidade e segurança à população e aos visitantes, contribuindo para que a Vila de Caminha fosse efetivamente uma vila turística aprazível, onde todos pudessem circular livremente, sem medos ou receios.

A **Senhora Presidente** começou por responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Ribeiro relativamente à qualidade das águas balneares da praia de Vila Praia de Âncora. Referiu que a situação relacionada com a qualidade das águas balneares em Vila Praia de Âncora não era recente, salientando que o Município havia perdido a Bandeira Azul há cerca de três ou quatro anos, precisamente devido à existência de problemas relacionados com a qualidade da água. Informou que, no dia 24 de agosto, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) havia efetuado colheitas de amostras e as respetivas análises à água balnear de Vila Praia de Âncora e do rio Âncora. Na sequência dos resultados obtidos, havia sido desaconselhada temporariamente a prática balnear, tendo sido efetuados os respetivos avisos nos dias 23 e 27 de agosto. Explicou que, durante aquele período, se havia registado uma precipitação intensa, situação que poderia ter contribuído para a degradação da qualidade microbiológica da água, salientando que aquele tipo de precipitação intensa vinha ocorrendo com alguma frequência. Acrescentou que, no dia 31 de agosto, a APA havia realizado novas colheitas e análises, cujos resultados já se encontravam publicados na respetiva página, embora ainda não tivessem sido



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

formalmente comunicados ao Município. Por esse motivo, a Câmara Municipal ainda não havia procedido à sua comunicação pública. Referiu, contudo, que os novos resultados já demonstravam uma melhoria significativa da qualidade da água, encontrando-se os valores dentro dos limites de referência, pelo que seria levantado o desaconselhamento da prática balnear assim que a APA notificasse formalmente o Município. Considerou, assim, que aquela situação concreta se encontrava resolvida, embora tivesse salientado que o problema de fundo já se verificava há vários anos. Recordou que, anteriormente, haviam sido efetuados contactos com os responsáveis pela ETAR, tendo sido realizadas diligências e análises para averiguar se a origem da contaminação poderia estar relacionada com aquela infraestrutura. Os resultados obtidos haviam demonstrado que a situação não teria origem na ETAR, pelo que continuava por determinar a causa concreta da contaminação. Acrescentou que o Município se encontrava atento e a acompanhar a situação, tendo referido que uma das hipóteses que estava também a ser analisada se relacionava com a presença de patos no rio Âncora. Explicou que aqueles animais poderiam ser portadores de determinadas bactérias, designadamente Enterococos ou E-coli, embora não existisse, naquele momento, qualquer confirmação de que essa fosse a origem da contaminação. Salientou que estavam a ser efetuados estudos e análises para procurar determinar a origem do problema e que, caso viesse a ser confirmada aquela hipótese, teria posteriormente de ser encontrada uma solução adequada. Referiu, como nota positiva, que os resultados mais recentes indicavam que as águas já se encontravam em condições para a prática balnear, aguardando-se apenas a comunicação formal da APA para que o levantamento do desaconselhamento pudesse ser oficialmente anunciado. Acrescentou que o Município estava igualmente a trabalhar no sentido de acautelar, para o ano seguinte, algumas das questões relacionadas com a qualidade das águas balneares.

De seguida, a Senhora Presidente respondeu à intervenção do Senhor Vereador Rui Lages relativamente à publicação, em Diário da República, do despacho



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

7

referente à renovação da nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Esclareceu que ninguém havia outorgado em nome do Senhor Vereador Rui Lages nem havia assinado qualquer documento utilizando o seu nome de forma deliberada. Explicou que havia ocorrido um erro no procedimento de publicação, o qual tinha sido imediatamente detetado. Referiu que não pretendia identificar, em reunião de Câmara, a pessoa responsável pelo lapso, embora tivesse esclarecido que a situação havia sido prontamente comunicada à própria pessoa e corrigida de imediato, tendo sido efetuada a alteração do despacho. Informou que, naquele momento, a situação se encontrava totalmente retificada, embora o erro tivesse implicado um custo adicional de 27 euros para o Município, correspondente à respetiva retificação. Salientou, contudo, que se tratara de um erro administrativo, não tendo sido cometido por nenhum dos intervenientes com qualquer intenção deliberada. Acrescentou que, caso o Senhor Vereador Rui Lages pretendesse obter essa informação, teria todo o gosto em indicar-lhe, posteriormente e fora da reunião, as pessoas envolvidas no procedimento que havia originado o lapso.

Relativamente à questão da sensação de insegurança sentida no concelho durante a época balnear, a Senhora Presidente começou por salientar que aquela não era uma situação recente. Referiu que o tema da insegurança já havia sido anteriormente levado a reuniões de Câmara pelos Vereadores, tendo também sido objeto de uma publicação extensa nas redes sociais. Considerou, contudo, importante recordar que situações semelhantes haviam ocorrido em anos anteriores e que, na sua perspetiva, não deveriam ser atribuídas exclusivamente a uma eventual falta de atuação naquele ano. Recordou, a título de exemplo, que, cerca de três anos antes, um jovem havia sido brutalmente agredido na Rua Direita, em Caminha, precisamente durante o período de verão, tendo ficado gravemente afetado na sequência da agressão. Mencionou igualmente que, cerca de dois anos antes, durante os últimos quinze dias de agosto, tinham ocorrido atos de vandalismo em vários veículos, desde o início da Rua Direita até à zona do Virgem de Fátima, tendo sido partidos diversos vidros



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

de automóveis. Considerou, assim, que os episódios de vandalismo e insegurança vinham ocorrendo há vários anos, sobretudo durante os períodos de maior afluência de jovens ao concelho. Recordou que, na Assembleia Municipal, já havia sido abordada a questão do reforço do policiamento e que a Câmara Municipal tinha desenvolvido diligências junto das autoridades para que fosse disponibilizado um reforço de efetivos, incluindo uma unidade de cavalaria da Guarda Nacional Republicana. Explicou que o Município havia inclusivamente contactado um proprietário na freguesia de Âncora com vista à disponibilização de instalações onde os cavalos pudessem permanecer, evitando que tivessem de ficar nas instalações do posto da GNR de Vila Praia de Âncora. Referiu que todas essas diligências haviam sido efetuadas e que o Município tinha recebido a garantia de que o reforço de cavalaria iria ocorrer. Contudo, a unidade de cavalaria acabou por não se deslocar ao concelho, situação que lamentou, independentemente da avaliação que pudesse ser feita relativamente à eficácia concreta daquele tipo de reforço, uma vez que representaria, pelo menos, um aumento do efetivo disponível. Relativamente à agressão de que havia sido vítima um comerciante do concelho, a Senhora Presidente referiu que tinha estado pessoalmente com o mesmo no hospital, tendo também acompanhado a sua esposa naquela ocasião. Informou que o comerciante havia sofrido fraturas nas costelas e uma lesão na zona do maxilar, esclarecendo que a lesão não se situava propriamente na cabeça, mas no maxilar. Salientou, contudo, que, para além das lesões físicas, aquilo que mais a tinha impressionado havia sido a sensação de impotência sentida pela vítima perante uma agressão tão violenta e gratuita ocorrida no meio da via pública, considerando o episódio absolutamente lamentável. Relativamente aos atos de vandalismo praticados contra flores e elementos existentes na via pública, informou que alguns dos jovens responsáveis haviam sido identificados e seriam presentes a Tribunal. Esclareceu, contudo, que os indivíduos responsáveis pela agressão ao comerciante ainda não haviam sido identificados, manifestando a esperança de que viessem a ser identificados pelas autoridades.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

A Senhora Presidente explicou, de seguida, algumas das medidas que estavam a ser preparadas pelo Município para melhorar a segurança no centro histórico. Referiu que o atual Executivo Municipal havia tomado posse cerca de dez meses antes e que, numa fase inicial, tinha sido necessário proceder, em tempo recorde, à elaboração do orçamento e à organização de diversos serviços e projetos. Salientou que, apesar disso, o Executivo já vinha trabalhando num plano destinado a reforçar a segurança e que esse projeto iria agora ser devidamente contemplado no orçamento do ano seguinte. Entre as medidas previstas, destacou a instalação de um sistema de videovigilância em todo o centro histórico de Caminha. Explicou que a instalação de videovigilância exigia um processo prévio de preparação, não podendo ser implementada de um momento para o outro. Nesse sentido, já haviam sido solicitados orçamentos e estavam a ser analisadas as melhores soluções técnicas, as localizações das câmaras e os necessários pedidos de autorização às entidades competentes. Manifestou a expectativa de que, por volta de junho do ano seguinte, as câmaras de videovigilância já estivessem instaladas em todo o centro histórico, ressaltando que o prazo tinha sido estabelecido de forma prudente devido à demora habitual na obtenção de pareceres e autorizações. Considerou que a videovigilância não impediria, por si só, a ocorrência de situações de conflito ou vandalismo, mas poderia contribuir para dissuadir comportamentos ilícitos e permitir uma identificação mais rápida dos responsáveis. Acrescentou que a Câmara Municipal já havia abordado anteriormente esta questão e que, logo que tinha tomado conhecimento de que não haveria reforço da cavalaria da GNR, tinha voltado a insistir junto das autoridades na necessidade de reforço do policiamento. Explicou que, todos os anos, o Município enviava às autoridades vários relatos e registos de ocorrências verificadas em anos anteriores, sobretudo durante os meses de julho e agosto, procurando demonstrar que se tratava de situações recorrentes e que justificavam um reforço de efetivos durante aquele período. Referiu que as autoridades tinham informado o Município de que iriam acautelar as situações identificadas e reportadas e que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

as mesmas seriam tidas em consideração no planeamento do ano seguinte, manifestando a esperança de que tal viesse efetivamente a concretizar-se. A Senhora Presidente referiu ainda que gostaria de ver implementada uma Polícia Municipal no concelho, mas reconheceu que a sua criação representaria encargos adicionais para a Câmara Municipal. Explicou, contudo, que, caso viesse a existir algum mecanismo de financiamento ou apoio do Estado destinado às autarquias para a criação de polícias municipais, esse seria um projeto que o Município procuraria abraçar de imediato. Salientou que, não existindo ainda essa garantia, seria necessário aguardar pela evolução daquela possibilidade. Manifestou a expectativa de que, no mês de julho e agosto do ano seguinte, fosse possível reduzir significativamente as situações de vandalismo e comportamentos desordeiros, nomeadamente através da instalação do sistema de videovigilância. Referiu que, durante o mês de agosto, tinham ocorrido diversas situações em que a Câmara Municipal e as autoridades haviam procurado imagens de sistemas de videovigilância existentes na via pública, com o objetivo de identificar os responsáveis por determinados atos. Deu como exemplo a vandalização das instalações sanitárias públicas, ocorrida durante uma noite de sábado, salientando que, naquele local, não existia qualquer câmara de videovigilância que pudesse fornecer pistas sobre os autores. A Senhora Presidente afirmou acreditar que, no ano seguinte, com as diligências que estavam a ser desenvolvidas, seria possível pelo menos inibir ou mitigar este tipo de situações e contribuir para que a população se sentisse mais segura. Considerou que a Vila de Caminha era efetivamente uma vila segura, sobretudo quando comparada com outras realidades, mas reconheceu que determinados grupos de jovens, muitos deles provenientes de fora do concelho e que apenas ali se encontravam durante o período de férias, acabavam por praticar comportamentos que desagradavam e revoltavam a população. Defendeu, por isso, que deveria ser adotada uma estratégia progressiva, com medidas concretas destinadas a preparar o futuro. A Senhora Presidente chamou ainda a atenção para outra preocupação relacionada com a presença,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

durante a noite, de jovens de idades muito baixas na Rua Direita, nomeadamente com 13, 14 e 15 anos, sem acompanhamento de adultos. Referiu que as próprias autoridades já haviam transmitido essa preocupação ao Município e considerou aquela situação particularmente preocupante. Informou que pretendia promover uma reunião com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), uma vez que entendia ser necessária também uma intervenção de carácter pedagógico por parte do Município, com vista a prevenir este tipo de situações. Acrescentou que os jovens menores não deveriam ter acesso a bares e que deveria existir maior fiscalização e inspeção, defendendo que todas as entidades deveriam trabalhar de forma articulada e com um objetivo comum, para que as medidas de prevenção e segurança pudessem produzir resultados.

De seguida, a Senhora Presidente prestou informações adicionais relativamente à situação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora. Referiu que, na semana anterior, havia sido retirada a cobertura de amianto do edifício durante o fim de semana, precisamente para evitar qualquer contacto ou exposição da população àquele material. Explicou que, posteriormente, se tinha verificado que várias massas existentes na parte superior do edifício também necessitavam de ser raspadas. O empreiteiro havia procedido a esse trabalho, mas não tinha acautelado devidamente a proteção da área, apesar de estar prevista chuva para aquele sábado, não tendo colocado a cobertura de plástico que seria necessária. Como consequência, quando os responsáveis chegaram ao local na segunda-feira de manhã, verificaram que a chuva tinha entrado no edifício, provocando uma situação que a Senhora Presidente descreveu como semelhante a um «cenário de guerra» no interior do Centro de Saúde. Salientou, contudo, que os danos tinham sido menores do que inicialmente se poderia recear. Referiu que um armário novo, que já se encontrava instalado, havia sido danificado e teve de ser retirado, mas esclareceu que essa situação era da responsabilidade do empreiteiro e não representaria um encargo para a Câmara Municipal. Explicou que, no próprio dia, havia sido encontrada uma solução



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

provisória para garantir o funcionamento do Centro de Saúde, salientando que a realização de obras desta natureza, sem a adequada articulação com o funcionamento dos serviços e sem acautelar previamente a utilização de contentores ou espaços alternativos, acabava por complicar e atrasar a execução da empreitada. Referiu que muitos dos atrasos verificados na obra resultavam precisamente do facto de continuarem a realizar-se consultas no mesmo espaço, o que impedia, por exemplo, a demolição de determinadas paredes durante o horário normal de funcionamento. Explicou que, em várias situações, tinha sido necessário realizar trabalhos ao sábado ou ao domingo, sendo que, por vezes, nem sequer os funcionários compareciam nesses dias, contribuindo para o atraso da empreitada. Face a essa situação, a Câmara Municipal havia contactado os responsáveis pelo Âncora Residence, aos quais a Senhora Presidente dirigiu um agradecimento público, considerando que tinham demonstrado uma disponibilidade exemplar. Referiu que tinha sido realizada uma visita ao espaço, juntamente com o coordenador do Centro de Saúde da Unidade de Saúde Familiar e com a enfermeira responsável, tendo sido identificadas as salas disponíveis para acolher temporariamente os serviços. No próprio dia, tinha sido efetuado o transporte dos equipamentos e materiais existentes no Centro de Saúde para o Âncora Residence, numa operação que contou com a colaboração dos funcionários da Câmara Municipal e dos profissionais da Unidade de Saúde Familiar. Explicou que o espaço disponibilizado pelo Âncora Residence incluía gabinetes, uma sala de enfermagem e outras condições necessárias ao funcionamento dos serviços. Salientou que também tinha sido necessária uma articulação com a equipa responsável pelas tecnologias de informação e comunicações, nomeadamente para assegurar o funcionamento das redes, dos telemóveis, dos computadores e de todo o sistema informático necessário à prestação dos cuidados de saúde. Agradeceu igualmente a disponibilidade demonstrada por esses profissionais, referindo que tinham trabalhado até ao final do dia e regressado às instalações na manhã seguinte, pelas 7 horas, para garantir que todos os sistemas estavam



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

a funcionar corretamente. Considerou que, graças a todo esse trabalho, a população de Vila Praia de Âncora se encontrava, temporariamente, devidamente servida, com a Unidade de Saúde Familiar a funcionar em condições de segurança e sem a exposição aos ruídos e demais constrangimentos provocados pela obra. Acrescentou que aquela solução tinha permitido ainda negociar com o empreiteiro um prazo adicional de cerca de quinze dias para concluir os trabalhos necessários e deixar aquela área do Centro de Saúde em condições de voltar a receber médicos, enfermeiros e utentes. Salientou que a obra estava, entretanto, a avançar de forma bastante célere, uma vez que o Centro de Saúde se encontrava desocupado e os trabalhos podiam ser executados sem as limitações anteriormente existentes. Referiu que, no dia anterior, tinham estado cerca de quinze trabalhadores no local e que uma parte da cobertura já se encontrava concluída, considerando que a empreitada tinha começado a avançar de forma muito mais rápida. Apelou, por isso, à compreensão dos profissionais de saúde, reconhecendo que estes gostariam de regressar o mais rapidamente possível ao Centro de Saúde, mas explicando que um regresso prematuro poderia voltar a atrasar a obra. Considerou preferível que os serviços permanecessem mais quinze dias no Âncora Residence, onde dispunham de boas condições, permitindo que a empreitada avançasse substancialmente e que o Centro de Saúde pudesse, finalmente, ficar concluído. Agradeceu novamente a colaboração de todas as entidades envolvidas, nomeadamente dos responsáveis, técnicos, engenheiros e demais trabalhadores que tinham contribuído para resolver uma situação que considerou particularmente complexa.

De seguida, prestou informações relativamente ao projeto de proteção da duna de Moledo. Referiu que a fase de projeto já tinha avançado e que os responsáveis dispunham até ao final daquele mês para apresentar os resultados. Explicou que, posteriormente, seria feita a apresentação pública do projeto e que a APA deveria, durante o mês de outubro, lançar o respetivo concurso e procedimento, com o objetivo de verificar se seria possível garantir



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

que a próxima época balnear de Moledo decorresse já com as obras concluídas. Salientou que aquela era uma preocupação importante, sobretudo tendo em consideração a aproximação do período de inverno, sendo necessário acelerar todos os procedimentos para evitar que a próxima época balnear voltasse a decorrer com constrangimentos.

Por fim, a Senhora Presidente informou que tinha sido necessário criar mais duas salas na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, devido ao aumento de duas turmas. Explicou que tinha sido identificado, pelo próprio coordenador daquele espaço escolar, um local considerado adequado para a instalação das novas salas, tendo sido possível adaptar o espaço e transformá-lo em duas salas de aula. Considerou que as salas eram bastante amplas e que tinham ficado com boas condições, mas esclareceu que se tratava de uma solução provisória. Explicou que a opção por uma solução provisória se prendia com a expectativa de que, até ao final daquele ano, fosse publicado o aviso relativo à candidatura apresentada para a reabilitação e requalificação da escola. Considerou, por isso, que não faria sentido proceder, naquele momento, à construção ou instalação de uma solução definitiva para apenas duas salas, quando estava prevista uma intervenção mais abrangente em toda a escola, que poderia avançar já no ano seguinte. Informou que as novas salas tinham sido devidamente equipadas, tendo sido adquiridas as cadeiras, mesas e demais materiais necessários ao seu funcionamento. Salientou que, graças a essa solução, as duas novas turmas poderiam permanecer em Vila Praia de Âncora, evitando a sua deslocação para outros estabelecimentos de ensino que não correspondessem à primeira preferência das famílias. Concluiu referindo que aquelas eram algumas das principais informações e novidades que pretendia transmitir aos membros da Câmara Municipal, de modo a mantê-los informados relativamente aos assuntos e projetos que estavam a decorrer no concelho.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** cumprimentou os presentes e referiu que pretendia prestar uma explicação de natureza mais técnica e aprofundada



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

relativamente à situação do rio Âncora, quer no que respeitava aos problemas que se verificavam naquele momento, quer relativamente às situações que se haviam verificado no passado. Salientou que aquela explicação já tinha sido prestada por si diversas vezes, quer enquanto Encarregado Geral da Câmara Municipal de Caminha, função que exercia, quer pela experiência que acumulava enquanto funcionário da Câmara Municipal há cerca de cinquenta anos. Recordou ainda que havia exercido, durante doze anos, funções de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora. Referiu que, durante todo esse período, situações semelhantes às que então se verificavam no rio Âncora já tinham ocorrido, designadamente durante o verão e na sequência de períodos de chuva intensa. Recordou que, ao longo dos anos, havia comunicado à Câmara Municipal diversas situações relacionadas com a qualidade da água do rio Âncora, particularmente durante o verão e em períodos de precipitação, considerando que se tratava de uma questão que já era conhecida pelos responsáveis municipais. Explicou que o rio Âncora recebia águas provenientes de diversas freguesias situadas na zona do Vale do Âncora, existindo centenas de quilómetros de valas, regos, linhas de água e outros cursos secundários que confluíam para o rio. Esclareceu que, durante períodos prolongados sem precipitação, se acumulavam nessas linhas de água diversos detritos provenientes da atividade agrícola, designadamente adubos, estrumes e outros resíduos, bem como, em alguns casos, águas provenientes de sistemas de saneamento que eram encaminhadas indevidamente para essas linhas de água. Referiu que, ao longo dos anos, tinha detetado algumas ligações clandestinas de saneamento às linhas de água, tendo efetuado diligências para identificar e localizar essas situações. Recordou, a título de exemplo, que, numa dessas ocasiões, tinha sido ameaçado com uma arma de fogo quando se encontrava a efetuar uma fiscalização, tendo-lhe sido ordenado que abandonasse determinado terreno sob ameaça. Mencionou igualmente que, em determinadas ocasiões, havia utilizado equipamento adequado, incluindo fato de mergulho, para percorrer o rio desde as zonas mais altas até à foz, com o objetivo de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

identificar eventuais ligações clandestinas e outras fontes de contaminação. Acrescentou que algumas habitações situadas ainda no concelho de Viana do Castelo, junto ao rio, possuíam sistemas associados às respetivas fossas, havendo situações em que, durante os períodos de chuva e de maior caudal, eram utilizadas bombas para proceder ao esvaziamento das fossas, encaminhando os respetivos conteúdos para o rio. Explicou que, quando ocorria precipitação intensa, a água arrastava todos os detritos acumulados nas diversas linhas de água, incluindo resíduos provenientes da atividade agrícola, descargas indevidas e outros materiais, conduzindo-os até ao rio Âncora e, conseqüentemente, até ao mar. Relativamente à situação ocorrida recentemente, referiu que, no dia seguinte à ocorrência de precipitação intensa, estava prevista a realização de novas análises pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Esclareceu que o Município havia comunicado à APA que, na sua opinião, não seria adequado proceder à recolha de amostras naquele momento, precisamente porque a precipitação intensa poderia influenciar significativamente os resultados das análises. Referiu que lhe havia sido transmitido que a APA concordava com essa avaliação e que a recolha não seria efetuada naquele momento. Contudo, a empresa contratada pela APA para realizar as recolhas acabou por proceder à colheita das amostras. Salientou que os resultados obtidos não tinham sido favoráveis, situação que considerou compreensível face ao arrastamento de todos os detritos existentes nas linhas de água para o rio Âncora e, posteriormente, para o mar. O Senhor Vereador abordou ainda outra questão relacionada com a drenagem de águas pluviais na zona do Parque Dr. Ramos Pereira. Explicou que existiam naquele local duas comportas, atualmente fechadas, que recebiam águas provenientes das sarjetas e da rede de drenagem das ruas, incluindo águas resultantes de lavagens, resíduos provenientes de veículos e da via pública, bem como detritos e dejetos de animais, designadamente de cães. Referiu que essas infraestruturas de águas pluviais encaminhavam toda essa água para o rio e que, na zona das comportas, existiam bombas destinadas a encaminhar as águas para a rede de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

saneamento. Explicou que, em situações de precipitação intensa, as bombas e a própria rede de drenagem poderiam não ter capacidade suficiente para escoar todo o volume de água recebido. Nessas circunstâncias, para evitar que a água permanecesse junto às habitações e provocasse inundações, com os consequentes danos materiais, era necessário proceder à abertura das comportas. Referiu que, ao longo da sua experiência, tinha sido ele próprio, em diversas ocasiões, a deslocar-se ao local para proceder à abertura das comportas, evitando que a água subisse e provocasse inundações, nomeadamente em zonas onde os veículos poderiam ficar parcialmente ou totalmente submersos. Acrescentou que existiam ainda muitos quilómetros de rede de águas pluviais que contribuíam para o problema, transportando para o rio todo o tipo de resíduos existentes na via pública, incluindo pequenas partículas e resíduos como beatas de cigarros deixadas nos passeios e nas estradas. Considerou que se tratava de uma situação estrutural e complexa, que não tinha sido possível resolver no passado e que continuava a apresentar grandes dificuldades de resolução no presente, sobretudo devido à dependência das condições meteorológicas. Explicou que, em períodos sem precipitação, os resultados das análises tendiam a ser favoráveis e a qualidade da água permitia a prática balnear. Contudo, quando ocorria precipitação intensa, particularmente nos períodos em que eram realizadas as colheitas para efeitos de controlo da qualidade das águas balneares e da atribuição da Bandeira Azul, os resultados poderiam ser negativamente influenciados pelo arrastamento dos diversos resíduos e contaminantes existentes nas linhas de água. Considerou, por isso, que o Município se encontrava condicionado pelas condições meteorológicas, uma vez que, em caso de chuva intensa, era extremamente difícil evitar que todos os materiais acumulados ao longo das linhas de água e da rede de drenagem fossem transportados para o rio e posteriormente para o mar. Concluiu salientando que aquela situação já havia sido explicada diversas vezes aos responsáveis municipais, quer verbalmente, quer através de comunicações formais, incluindo correio eletrónico e outros meios de informação. Considerou,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

por isso, importante que ficasse registado em ata que o problema do rio Âncora não era recente, nem resultava exclusivamente de uma situação ocorrida naquele ano, tratando-se de um problema que se vinha verificando há vários anos e cuja origem estava relacionada com diversos fatores, nomeadamente a precipitação, as linhas de água, as redes de drenagem e as descargas e resíduos que acabavam por ser encaminhados para o rio.

A **Senhora Presidente** quis reforçar que a praia de Vila Praia de Âncora era uma praia de excelência, salientando a qualidade das suas areias e das suas condições naturais. Referiu que, embora se verificassem problemas relacionados com a qualidade da água em períodos de chuva intensa, considerava fundamental encontrar uma solução para essa situação, sem que tal contribuísse para afastar as pessoas daquela praia. Salientou que, na sua opinião, a praia de Vila Praia de Âncora era, por vezes, utilizada como «arma de arremesso», através da divulgação de informações ou argumentos que poderiam transmitir uma imagem desadequada da realidade, defendendo que essa situação deveria ser evitada. Acrescentou que a mesma preocupação se aplicava à questão da segurança, considerando que determinados argumentos utilizados publicamente poderiam prejudicar a imagem do concelho e dar origem a interpretações que não correspondiam à realidade. Reforçou que as praias do concelho eram de elevada qualidade e que deveriam continuar a ser divulgadas e usufruídas pela população e pelos visitantes. Nesse sentido, incentivou as pessoas a continuarem a frequentar as praias do concelho, considerando que as condições meteorológicas ainda permitiam usufruir da praia de Vila Praia de Âncora e da praia de Moledo, bem como das praias fluviais de Seixas e de Vilar de Mouros. Referiu ainda que, ao longo do tempo, tinham ocorrido diversas situações relativamente às quais haviam sido feitas afirmações graves, designadamente a referência à existência de um alegado «crime ambiental», tendo-se posteriormente concluído, após as devidas verificações, que não existia qualquer crime ambiental e que a qualidade das águas se encontrava dentro dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

parâmetros adequados. Concluiu salientando que essas situações haviam sido ultrapassadas e que as praias do concelho de Caminha se encontravam em boas condições, recomendando a sua utilização e fruição por parte da população e dos visitantes.

O **Senhor Vereador Rui Lages** começou por agradecer todas as explicações prestadas pela Senhora Presidente, incluindo aquelas que haviam sido dadas para além das questões que lhe tinham sido diretamente colocadas. Permitiu-se, contudo, fazer alguns comentários relativamente à sua intervenção. Quanto à questão da publicação no Diário da República, afirmou ter ficado esclarecido, lamentando apenas que, aquando da publicação, não tivesse sido devidamente verificado quem constava como subscritor do documento. Referiu que compreendia que, em determinadas situações, nomeadamente quando decorria pouco tempo após uma mudança de ano, poderiam ocorrer lapsos na indicação de datas, mas considerou que, tendo decorrido quase um ano, a situação assumia uma maior gravidade e exigia uma atenção redobrada, sobretudo tratando-se de matérias publicadas no Diário da República e com repercussões a nível nacional.

De seguida, referiu, de forma irónica, que ficava satisfeito por saber que a Senhora Presidente acompanhava as suas redes sociais, nomeadamente para consultar os seus comunicados e as exposições que assumia publicamente. Lamentou, contudo, que a Senhora Presidente tivesse manifestado, de forma rápida e imediata, o seu repúdio e distanciamento relativamente à atuação de uma banda punk no Festival Vilar de Mouros, não pela atuação em si, mas por uma mensagem de natureza política que nela havia sido transmitida, enquanto, relativamente a questões que considerava efetivamente importantes para a população e que prejudicavam diretamente o comércio local, os cidadãos, o Município e quem o visitava, a Câmara Municipal não tivesse manifestado qualquer posição pública de repúdio, insatisfação ou, pelo menos, de tranquilização da população. Salientou que se encontravam a ser desenvolvidos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

20

esforços no sentido de encontrar soluções para evitar que situações semelhantes voltassem a ocorrer, considerando importante deixar registada essa posição.

Relativamente aos jovens identificados pela Guarda Nacional Republicana na sequência dos atos de vandalismo praticados contra vasos e floreiras na vila de Caminha, questionou qual seria a posição da Câmara Municipal e qual a sua posição em termos processuais, designadamente se havia sido apresentada participação ou queixa relativamente aos factos ocorridos e quais as diligências que o Município pretendia desencadear. Considerou que, por vezes, a própria atuação da Câmara Municipal poderia assumir um efeito dissuasor, recordando que essa prática já havia sido adotada em anos anteriores, através da apresentação de participações criminais, muitas delas contra desconhecidos, mas que permitiam demonstrar uma atuação efetiva perante este tipo de ocorrências. Considerou igualmente positiva a referência da Senhora Presidente à necessidade de envolver a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), salientando que muitos dos jovens que frequentavam a vida noturna e os estabelecimentos da vila eram menores de idade, existindo, por esse motivo, uma responsabilidade acrescida dos seus progenitores ou das pessoas a quem esses jovens se encontrassem confiados. A este propósito, recordou que, durante o período em que havia exercido funções, a Câmara Municipal, em articulação com a Guarda Nacional Republicana, o Ministério Público e a CPCJ de Caminha, havia promovido ações noturnas no centro histórico de Caminha, destinadas a acompanhar e prevenir este tipo de situações e infrações. Referiu que dessas ações tinham resultado diversas participações e intervenções por parte da própria CPCJ, defendendo que esse trabalho deveria ser retomado e desenvolvido de forma articulada, por considerar que produzia resultados e que a sua eficácia decorria precisamente da sua realização reiterada, não se tratando de ações isoladas.

No que respeitava à questão da videovigilância no centro histórico de Caminha, declarou que, naquela fase, não pretendia pronunciar-se sobre o projeto, uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

21

vez que não o conhecia em profundidade nem conhecia os seus termos concretos. Considerou, contudo, que seria sempre positivo promover um debate político sobre a matéria e envolver todas as forças partidárias, as juntas de freguesia e os diferentes agentes com intervenção direta no centro histórico, designadamente os comerciantes e todos aqueles que ali desenvolviam a sua atividade e vivência quotidiana, para além das entidades que legalmente tinham de se pronunciar sobre estas matérias.

Relativamente à situação do Rio Âncora, afirmou que algumas das situações descritas não constituíam surpresa para o Partido Socialista. Recordou que este partido havia, em diversas ocasiões, defendido que a colocação de patos no estuário do Rio Âncora constituía um erro, posição que, na altura, lhes havia valido diversas críticas. Esclareceu que a colocação de uma quantidade significativa daqueles animais no estuário havia sido promovida pela então Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, contra a vontade dos eleitos do Partido Socialista e também contra a opinião de muitos habitantes que, conhecendo as questões relacionadas com a saúde pública, haviam alertado para o problema. Considerou que, perante as informações agora apresentadas, ficava demonstrado que a presença daqueles animais poderia constituir um dos focos de poluição existentes no local, embora admitisse que não fosse o único. Defendeu, por isso, que, sendo necessário começar por resolver alguns dos focos identificados, uma das medidas que poderia ser tomada de forma mais rápida e ágil seria a remoção dos patos daquele espaço e a sua transferência para outro local que reunisse condições adequadas para os acolher de forma mais digna e sem causar problemas para a saúde pública dos cidadãos e dos visitantes. Ainda relativamente ao Rio Âncora, afirmou ter ouvido com clareza as explicações apresentadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, que, por deter o pelouro do ambiente, tinha naquele momento uma responsabilidade acrescida nesta matéria. Considerou que a resolução do problema deveria constituir uma prioridade. A este propósito, contestou a afirmação de que a praia de Vila Praia de Âncora não teria Bandeira Azul há três anos, considerando-a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

22

incorreta. Esclareceu que a praia apenas não havia recebido a Bandeira Azul no ano anterior, durante a sua gestão, e que no ano em curso também não a havia recebido, já durante o atual mandato. Referiu, contudo, ter observado recentemente a Bandeira Azul hasteada na praia de Vila Praia de Âncora, circunstância que considerou positiva. Recordou que, durante os executivos do Partido Socialista, a Bandeira Azul havia sido hasteada em Vila Praia de Âncora nos anos de 1994, 1997, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, enquanto, durante os executivos do Partido Social Democrata, havia sido hasteada nos anos de 2002, 2004, 2005, 2010 e 2011. Sublinhou, assim, que a manutenção da qualidade balnear e a obtenção da Bandeira Azul constituíam um trabalho contínuo, que atravessava diferentes executivos e diferentes gestões municipais, embora tivesse existido uma continuidade particularmente significativa durante os executivos do Partido Socialista. Referiu ter ouvido o Senhor Vice-Presidente e Vereador responsável pelo ambiente afirmar que não existia uma solução para o problema do Rio Âncora, contrapondo que teria necessariamente de existir uma solução técnica, uma vez que não havia problemas sem possibilidade de resolução. Considerou que competiria aos responsáveis técnicos encontrar as soluções adequadas. Rejeitou igualmente a ideia de que os anteriores executivos tivessem tido conhecimento do problema e nada tivessem feito, afirmando que haviam sido desenvolvidas diversas ações. Recordou, designadamente, o trabalho desenvolvido que permitira recuperar a Bandeira Azul para Vila Praia de Âncora, depois de, entre 2011 e 2015, não ter sido possível obtê-la. Referiu que, em 2015, fruto do trabalho desenvolvido pelo então Vereador Guilherme Lagido, haviam sido implementados mecanismos destinados a minimizar os impactos no Rio Âncora. Acrescentou que, segundo as informações apresentadas, o problema se encontrava identificado e que o Senhor Vice-Presidente havia estado no local e no terreno, inclusivamente utilizando equipamento de mergulho para observar diretamente as situações existentes. Considerou que esse conhecimento direto e acrescido da realidade existente poderia facilitar a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

identificação das soluções necessárias. Afirmou que, se os anteriores executivos não haviam conseguido resolver integralmente o problema, também era nesse sentido que as eleições haviam determinado uma mudança de gestão, sendo agora responsabilidade do atual executivo procurar ultrapassar os constrangimentos que anteriormente não tinham sido resolvidos. Manifestou, por isso, a sua convicção de que o problema seria resolvido, considerando que o conhecimento, a experiência e o conhecimento prático do Senhor Vice-Presidente e Vereador responsável pelo ambiente constituíam fatores importantes para esse objetivo.

Relativamente à informação de que existia um aumento do número de alunos inscritos na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, considerou que se tratava de um sinal positivo, por representar uma escola pública mais robusta e com maior capacidade de resposta. Felicitou, por isso, a Senhora Vereadora Ana Rocha pelo trabalho que vinha sendo desenvolvido. Por fim, colocou duas questões relativamente às novas salas previstas para a Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora. Após esclarecimento de que se tratava de salas provisórias, questionou se a sua instalação e ocupação haviam sido devidamente articuladas com as entidades da tutela e se estavam garantidas todas as autorizações necessárias para que pudessem funcionar regularmente. Questionou ainda quais os pareceres que haviam sido solicitados e quais os que tinham sido emitidos relativamente à instalação dessas salas, bem como se existia alguma previsão quanto à data em que poderia ser submetida a candidatura para a intervenção de fundo na escola, designadamente se a Senhora Presidente dispunha de alguma estimativa ou previsibilidade para a apresentação da referida candidatura.

A **Senhora Presidente**, em resposta à intervenção do Senhor Vereador Rui Lages, começou por esclarecer que não tinha acompanhado diretamente as suas redes sociais, mas que tinha, de facto, tomado conhecimento de uma publicação na página do Partido Socialista. Referiu que não era, contudo, algo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

24

que acompanhasse habitualmente. Considerou, a propósito, que não ficava surpreendida com a preocupação manifestada pelo Senhor Vereador relativamente à questão das redes sociais, afirmando que a gestão do Município no anterior executivo, durante a sua gestão, tinha recorrido frequentemente às redes sociais. Sublinhou, porém, que o atual executivo não vivia para as redes sociais, mas para trabalhar, acrescentando que essa era a sua prioridade. Referiu que não pretendia passar o mandato a publicar textos sobre acontecimentos que sempre tinham ocorrido no Município, considerando que o trabalho do executivo deveria centrar-se na resolução dos problemas concretos. Relativamente à ausência de uma manifestação pública nas redes sociais acerca do episódio anteriormente referido, esclareceu que, efetivamente, não tinha publicado qualquer declaração pessoal, nem tinha sido publicada qualquer nota na página oficial do Município. Sublinhou, contudo, que tinha estado pessoalmente com o cidadão em causa no hospital, considerando que, em determinadas circunstâncias, os atos poderiam valer mais do que muitas publicações nas redes sociais. Afirmou que o Município tinha vindo a trabalhar no sentido de mitigar problemas futuros e questionou qual seria a utilidade de muitas das intervenções e publicações feitas nas redes sociais se, posteriormente, os problemas permanecessem por resolver. Salientou que o atual executivo tinha herdado diversos problemas e que se encontrava a trabalhar para os solucionar, recordando que havia assumido um compromisso de mudança e que, desde então, já tinham sido introduzidas várias alterações, resolvidos diversos problemas e alcançados resultados positivos para o Município de Caminha. Reforçou que esses resultados tinham sido alcançados através de muito trabalho e não através de uma utilização permanente das redes sociais. Recordou, a este propósito, uma expressão de uma pessoa que muito respeitava, segundo a qual quem das redes sociais vivia, das redes sociais morria, afirmando que não se esquecia dessas palavras. Sublinhou que o executivo estava no Município para trabalhar, manter um contacto direto com a população, ouvir as críticas, aceitá-las quando fossem pertinentes e, sempre que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

25

necessário, melhorar e alterar procedimentos. Afirmou que era com esse sentido de responsabilidade e humildade que pretendia continuar a exercer as suas funções.

Relativamente ao projeto de videovigilância no centro histórico de Caminha, esclareceu que, assim que o plano estivesse devidamente estruturado e aperfeiçoado, seria chamada de imediato à discussão a entidade diretamente envolvida, designadamente a Junta de Freguesia. Acrescentou que a Junta de Freguesia seria devidamente envolvida no processo e que o projeto seria posteriormente apresentado em reunião de Câmara, de forma a ser dado conhecimento público do mesmo e a ficar devidamente registado.

Quanto aos comentários efetuados pelo Senhor Vereador relativamente à utilização das redes sociais do Município, a Senhora Presidente aproveitou para reafirmar um compromisso que havia assumido e que pretendia manter até ao final do mandato. Referiu que, no seu entendimento, o anterior executivo tinha utilizado as redes sociais oficiais do Município para fins de combate político-partidário, situação que, por diversas vezes, havia criticado em reuniões de Câmara. Afirmou que o atual executivo não adotaria esse procedimento, uma vez que a página oficial do Município pertencia a todos os munícipes, independentemente de terem votado no atual executivo, no Partido Socialista ou noutras forças políticas. Sublinhou que o Município deveria trabalhar para todos, com total respeito pela população.

Relativamente ao comentário que havia feito, a título pessoal, sobre a atuação de uma banda punk no Festival Vilar de Mouros, esclareceu que teria adotado a mesma posição independentemente da força política visada pelas declarações proferidas durante a atuação. Referiu que, se as declarações tivessem sido dirigidas ao Senhor Vereador, à Senhora Vereadora, a qualquer outro partido político ou à própria coligação que representava, teria igualmente manifestado a sua posição. Considerou legítimo que os artistas, num festival financiado com dinheiro dos contribuintes, tivessem liberdade para se expressar politicamente, entendendo, contudo, que essa liberdade deveria conhecer limites, à



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

26

semelhança do que acontecia com qualquer outro direito. Sublinhou que a liberdade de uns terminava quando começava a liberdade dos outros e que existiam determinados limites que, independentemente da pessoa ou força política visada, não estava disposta a aceitar.

Relativamente à questão do Rio Âncora, afirmou concordar com o Senhor Vereador num aspeto essencial: teria de ser encontrada uma solução para o problema. Reconheceu que, até então, não tinha sido encontrada uma solução definitiva, mas considerou inequívoco que teria de existir uma resposta para a situação. Quanto à questão da Bandeira Azul, esclareceu que, embora o Senhor Vereador tivesse referido que a praia de Vila Praia de Âncora apenas não tinha obtido a Bandeira Azul no ano anterior, era necessário ter em consideração que os resultados que tinham determinado essa situação já haviam apresentado valores desfavoráveis no ano de 2024. Explicou que a ausência da Bandeira Azul não resultava apenas da situação verificada no ano anterior, mas também dos resultados obtidos no ano precedente. Considerou, por isso, que existia ainda um caminho a percorrer e que a situação constituía uma preocupação para o atual executivo. Reafirmou, contudo, que teria de ser encontrada uma solução para o problema do Rio Âncora, rejeitando a ideia de que não existissem soluções possíveis. Sublinhou que ela própria já tinha afirmado anteriormente que teria de ser encontrada uma solução, por todas as razões que justificavam a resolução daquele problema.

Relativamente às salas provisórias instaladas na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, esclareceu que o processo tinha sido devidamente coordenado, tendo em consideração que o edifício era da responsabilidade do Município. Referiu que a instalação das salas tinha sido articulada com a direção do agrupamento e com o respetivo coordenador. Esclareceu, contudo, que nem todas as entidades de tutela tinham sido chamadas a emitir parecer, tendo alguns pareceres não sido solicitados. Considerou que era necessário resolver o problema existente, uma vez que, sem aquelas salas, não seria possível garantir condições adequadas para os alunos que iriam frequentar a escola. Acrescentou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

que a instalação das salas tinha sido efetuada tendo em consideração todas as regras de segurança aplicáveis, estando o edifício sob responsabilidade do Município. Concluiu que as duas salas provisórias tinham sido criadas e que, dessa forma, o problema imediato se encontrava resolvido, considerando que esse era o aspeto mais importante. Por fim, relativamente à candidatura para a intervenção na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, esclareceu que a questão já havia sido anteriormente colocada e que a candidatura já tinha sido submetida. Referiu que esperava que, até ao final do ano, fosse obtida uma resposta relativamente à candidatura, de modo que, sendo aprovada, as obras pudessem avançar no ano seguinte. Recordou ainda que a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro já havia questionado anteriormente se o projeto tinha sofrido alterações ou se se mantinha nos mesmos termos, tendo sido então esclarecido que se tratava do projeto existente e que tinha sido esse mesmo projeto que havia sido submetido.

O **Senhor Vereador Carlos Castro**, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Lages acerca da atribuição da Bandeira Azul à praia de Vila Praia de Âncora, referiu que, embora os executivos do Partido Socialista tivessem obtido a Bandeira Azul em determinados anos, tal facto não significava que não tivesse existido trabalho por parte dos anteriores executivos, designadamente durante a época balnear. Contudo, considerando o seu conhecimento direto da realidade de Vila Praia de Âncora, quer pela sua experiência enquanto Encarregado Geral da Câmara Municipal, quer pelo conhecimento que possuía dos problemas daquela localidade, questionou qual tinha sido, concretamente, o trabalho desenvolvido pelos executivos do Partido Socialista para resolver ou minimizar o problema da poluição do Rio Âncora, sobretudo nas situações que ocorriam em períodos de chuva. Solicitou que lhe fosse indicado, pelo menos, um trabalho ou uma intervenção concreta realizada pelos anteriores executivos com o objetivo de evitar ou reduzir aqueles problemas, afirmando que ficaria satisfeito se lhe fosse apontada apenas uma medida. Recordou, a este



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

propósito, a situação anteriormente mencionada relativamente às comportas existentes no sistema de drenagem. Referiu que, numa ocasião, havia sido necessário deslocar-se ao local para proceder à abertura das comportas, tendo encontrado grandes dificuldades para as voltar a fechar, uma vez que teve de descer aos poços e utilizar um martelo de grandes dimensões e um ferro para conseguir movimentá-las. Acrescentou que, perante essa situação, tinha contactado de imediato a Chefe de Divisão, tendo-lhe sido transmitido que o problema relacionado com aquelas comportas já existia há bastante tempo. Referiu que lhe havia sido indicado que a situação remontava a um período anterior e que o problema já era conhecido desde o executivo presidido pelo então Presidente da Câmara Rui Lages, tendo sido sucessivamente alertado para a necessidade de intervenção sem que tivesse sido encontrada uma solução. Considerou, assim, que o atual executivo tinha herdado um problema antigo que teria agora de resolver. Reiterou, por isso, o desafio lançado aos anteriores executivos, questionando qual tinha sido, concretamente, o único trabalho desenvolvido durante os respetivos mandatos com o objetivo de evitar aqueles problemas. Afirmou que, enquanto Encarregado Geral da Câmara Municipal e conhecedor direto das intervenções realizadas no terreno, não conhecia nenhuma obra ou intervenção promovida pelos executivos do Partido Socialista especificamente destinada a resolver aquela situação. Recordou que as comportas e os poços existentes tinham sido executados durante o período de gestão do Partido Social Democrata. Referiu igualmente que toda a intervenção realizada na Rua 5 de Outubro e no Parque Dr. Ramos Pereira, bem como as obras e trabalhos realizados nas redes de drenagem e de saneamento, tinham ocorrido durante esse período. Acrescentou que, nessa altura, tinha sido realizada uma inspeção às redes, tendo sido identificadas situações em que o saneamento se encontrava ligado às redes pluviais, procedendo-se à correção dessas ligações. Segundo afirmou, cerca de 99% dessas situações tinham sido anuladas ou corrigidas durante esse período. Salientou ainda que as comportas tinham sido instaladas nessa altura e que também as bombas de drenagem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

tinham sido colocadas durante aquela intervenção. Concluiu, assim, reiterando que gostaria de saber que intervenções concretas tinham sido realizadas pelos anteriores executivos ao longo dos anos para resolver ou minimizar o problema do Rio Âncora em períodos de chuva. Esclareceu que não pretendia afirmar que o anterior executivo não tivesse realizado qualquer intervenção ou que tudo tivesse sido mal executado, reconhecendo que, quando determinadas infraestruturas se encontravam em boas condições, não havia necessidade de proceder à sua alteração. Contudo, considerou que, perante a afirmação de que havia sido desenvolvido «muito trabalho» para resolver o problema, seria legítimo identificar pelo menos uma intervenção concreta que tivesse contribuído para a sua resolução ou mitigação.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que pretendia apenas fazer uma intervenção, escusando-se a comentar algumas das afirmações proferidas pelo Senhor Vereador Carlos Castro, uma vez que considerava que se começava a assistir, com demasiada frequência, a uma lógica de «nós» e «vós», que entendia não ser benéfica. Sublinhou que todos os eleitos tinham um objetivo comum, que era o desenvolvimento e o bem-estar do concelho de Caminha, bem como a preocupação com todos os municípios e todas as freguesias que o integravam. Reconheceu que poderiam existir divergências quanto às decisões e às soluções adotadas para resolver os problemas, mas considerou que todos partilhavam, em última instância, a mesma preocupação com o concelho. De seguida, referiu-se a uma afirmação da Senhora Presidente, segundo a qual a praia de Vila Praia de Âncora estaria a ser constantemente utilizada como instrumento de arremesso político. Afirmou que lhe custava profundamente ouvir aquela afirmação em público, sobretudo quando era proferida pela própria Senhora Presidente. Considerou que não era correto afirmar que, sempre que fosse detetado um problema ou uma situação menos positiva, a sua divulgação tivesse como objetivo rebaixar ou insultar alguém, denegrir determinado território ou atacar politicamente outra força partidária. Afirmou que tal entendimento não



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

correspondia à sua forma de atuação, acrescentando que esperava que também não correspondesse à forma de atuação da Senhora Presidente. Referiu que, quando identificava problemas, não os escondia «debaixo do tapete», considerando que a existência de problemas não tornava uma pessoa melhor ou pior. Sublinhou que o concelho de Caminha era, no seu entendimento, um dos melhores concelhos existentes, devido às suas características naturais e à conjugação entre a serra, os rios e o mar, que lhe conferiam uma beleza ambiental que dificilmente se encontrava noutros territórios. Reconheceu, contudo, que, apesar das suas qualidades, o concelho tinha problemas e que esses problemas tinham de ser resolvidos ou, quando tal não fosse imediatamente possível, mitigados, uma vez que a resolução de um problema poderia ser seguida pelo aparecimento de outro. A este propósito, retomou a questão do Rio Âncora, salientando, tal como havia sido referido pelo Senhor Vereador Carlos Castro, que se tratava de um problema com vários anos. Manifestou, contudo, o seu desagrado pelo facto de apenas naquele momento estar a ser apresentado e elencado um conjunto de problemas relacionados com o Rio Âncora, quando, na sua opinião, os mesmos problemas poderiam e deveriam ter sido identificados e discutidos anteriormente. Considerou que não poderia acontecer que, quando os problemas eram apontados em momentos anteriores, a responsabilidade fosse imediatamente atribuída à Câmara Municipal ou interpretada como resultado de uma alegada falta de consideração por Vila Praia de Âncora. Sublinhou que esse tipo de entendimento não deveria acontecer entre os eleitos municipais. Referiu ainda que não queria acreditar que, quando a Senhora Presidente criticava ou discordava de uma posição por si assumida, tal significasse que não gostava pessoalmente dela. Explicou que, da mesma forma, quando manifestava a alguém que não concordava com determinada posição, tal não significava necessariamente qualquer animosidade pessoal, mas antes que considerava essa pessoa e entendia que valia a pena estabelecer um diálogo e apresentar a sua opinião. Acrescentou que, quando deixasse de manifestar qualquer opinião ou de fazer qualquer crítica, isso



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

significaria, no seu entendimento, que a questão lhe seria indiferente e que deixaria de considerar relevante o debate. Por esse motivo, pediu encarecidamente que se terminasse com uma forma de estar na política local em que a existência ou denúncia de um problema fosse entendida como uma tentativa de o esconder, abafar ou utilizar como instrumento de ataque político. Defendeu que, perante a existência de um problema, deveria ser possível falar abertamente sobre o mesmo, uma vez que era através da conversa, do diálogo e da discussão que, muitas vezes, se encontravam soluções que poderiam ser mais adequadas e corresponder ao interesse da maioria. Considerou igualmente importante garantir às pessoas a possibilidade de exprimirem livremente as suas opiniões e de as confrontarem com outras perspetivas. Sublinhou que, quando uma opinião não estivesse correta ou devidamente fundamentada, o diálogo e o esclarecimento poderiam permitir que a pessoa alterasse a sua posição ou, pelo contrário, a mantivesse, mas já com uma fundamentação mais sólida. Por fim, dirigindo-se à Senhora Presidente enquanto máxima representante do Município, sem prejuízo do papel do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou que, no âmbito daquele órgão, fosse adotada uma postura de maior contenção e que fosse dado o exemplo relativamente à forma como as divergências políticas eram abordadas. Considerou que não deveria prevalecer a ideia de que criticar ou apontar problemas significava não gostar de alguém, rebaixar alguém ou deixar de proteger o Município. Concluiu reiterando que a crítica e a apresentação de problemas deveriam ser entendidas como instrumentos de participação, diálogo e procura de soluções, e não como formas de desvalorização pessoal ou territorial.

A **Senhora Presidente** agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro e começou por esclarecer que a sua intervenção anterior tinha constituído apenas um alerta, não tendo pretendido impor qualquer posição ou limitar a liberdade de intervenção dos eleitos. Referiu que pretendia chamar a atenção para o facto de, por vezes, serem utilizadas as redes sociais para



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

32

divulgar informações que considerava incorretas ou descontextualizadas, enquanto os mesmos assuntos poderiam ser legitimamente colocados e debatidos em reunião de Câmara, que constituía o fórum adequado para esse efeito. A este propósito, recordou novamente a questão das cantinas escolares, salientando o impacto e o tumulto social que, no seu entendimento, tinham sido provocados por informações que posteriormente se tinham revelado incorretas. Recordou igualmente uma situação anterior em que tinha sido afirmado publicamente que existia um crime ambiental relacionado com o Rio Âncora, situação que, após verificação, não tinha correspondido à realidade. Sublinhou que os eleitos dispunham de um espaço próprio para colocar questões, solicitar esclarecimentos e apresentar críticas, defendendo que esse debate deveria ser feito de forma legítima e fundamentada.

Relativamente às questões de segurança na Rua Direita, reconheceu que se tratava de um problema sério e que o Município deveria continuar a trabalhar para o resolver. Referiu que o problema não era novo e que já existia há vários anos, acrescentando que não tinha observado, em períodos anteriores, a mesma intensidade de manifestações públicas ou de publicações nas redes sociais sobre aquela matéria. Esclareceu, contudo, que a ausência de publicações por parte do atual executivo não significava que estivesse a ignorar o problema ou que estivesse a «meter a cabeça na areia». Pelo contrário, afirmou que o Município estava a trabalhar na procura de soluções e que a sua prioridade era ajudar as pessoas, e não desenvolver uma atuação centrada nas redes sociais.

Quanto à situação da praia de Vila Praia de Âncora, referiu que também se tratava de um problema com vários anos e que, caso os eleitos tivessem conhecimento da sua existência, poderiam e deveriam colocar as questões diretamente nas reuniões de Câmara. Recordou, a este propósito, a intervenção anteriormente desenvolvida pelo então Vereador Guilherme Lagido, esclarecendo que, após a realização das obras relacionadas com a estação de bombagem e com as comportas, obras que, segundo afirmou, já vinham de um



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

executivo anterior, aquele Vereador tinha desenvolvido um trabalho de monitorização das condições existentes. Explicou que esse trabalho incluía um acompanhamento dos dias em que eram realizadas as análises à qualidade da água e dos locais onde eram recolhidas as amostras. Referiu que o então Vereador, em articulação com os técnicos, acompanhava esse processo e indicava os locais que considerava mais adequados para a realização das recolhas, permitindo assim um maior controlo sobre o procedimento. Esclareceu, contudo, que tal não significava que as análises fossem indevidamente realizadas ou que existisse qualquer manipulação dos resultados, uma vez que a entidade responsável pelas recolhas dispunha de liberdade para seleccionar os locais que considerasse tecnicamente adequados. Considerou que, caso uma determinada análise tivesse sido realizada noutro local, os resultados poderiam eventualmente ter sido diferentes, mas afirmou que, durante aquele período, o procedimento tinha permitido obter resultados favoráveis e manter a Bandeira Azul na praia de Vila Praia de Âncora. Sublinhou que a questão atualmente em causa não se prendia, porém, apenas com a atribuição ou não da Bandeira Azul, mas com a necessidade de encontrar uma solução efetiva para o problema da qualidade da água na praia de Vila Praia de Âncora. Afirmou que essa solução teria de ser encontrada independentemente da ocorrência de chuva, considerando que o problema deveria ser resolvido de forma estrutural e não apenas em função das condições meteorológicas verificadas no momento das análises. Referiu que o Município tinha vindo a trabalhar nesse sentido, procurando opiniões e contributos técnicos e estabelecendo contactos com diversas entidades, designadamente com as Águas do Norte, a Agência Portuguesa do Ambiente e outras entidades competentes na matéria. Reconheceu que não seria possível obter resultados «da noite para o dia» nem encontrar uma solução imediata, mas afirmou acreditar que, num futuro próximo, seria possível encontrar uma resposta adequada para o problema. Concluiu reiterando que a afirmação de que não existia solução não poderia constituir uma resposta aceitável, defendendo que teria necessariamente de ser



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

encontrada uma solução e que o Município deveria continuar a trabalhar nesse sentido, em articulação com os técnicos e com as entidades competentes.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** cumprimentou os presentes e interveio para prestar um esclarecimento ao Senhor Vereador Rui Lages relativamente à questão que este havia colocado sobre a comunicação às entidades competentes acerca da instalação das salas provisórias. Esclareceu que, até então, existia um Delegado Regional que, em 3 de março, havia sido informado acerca da intenção de proceder à transferência das crianças para o Convento de Santo António, a título provisório. Referiu, contudo, que, entretanto, essa estrutura do Ministério da Educação tinha sofrido alterações e que, naquele momento, já não existia a figura do Delegado Regional, passando a existir apenas a respetiva estrutura central. Informou que a Câmara Municipal tinha comunicado à entidade competente a sua intenção de utilizar estas duas salas em Vila Praia de Âncora de forma provisória, tendo dado conhecimento formal da pretensão através de correio institucional. Explicou que não tinha sido obtida qualquer resposta, uma vez que, na sequência da fusão das delegações regionais, tinha deixado de ser possível estabelecer contacto telefónico direto com aquela entidade. Acrescentou que, apesar dessa dificuldade, a Câmara Municipal tinha formalizado a comunicação por via institucional, dando conhecimento da solução provisória que pretendia implementar. Concluiu afirmando que essa era a informação que podia prestar relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Lages.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** referiu que a questão do Rio Âncora era uma matéria que particularmente o preocupava e que o afetava, salientando que possuía experiência suficiente para se pronunciar sobre o assunto com conhecimento de causa. Dirigindo-se à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, afirmou discordar da forma como esta havia abordado a questão, considerando que a mesma tinha “dado uma de santinha” ao defender o diálogo como



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

elemento fundamental, quando, no seu entendimento, poderia ter recorrido diretamente a ele antes de formular publicamente determinadas críticas.

Os **Senhores Vereadores do Partido Socialista** protestaram sobre a linguagem utilizada pelo Senhor Vereador Carlos Castro.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** salientou que a Senhora Vereadora dispunha do seu contacto telefónico e sabia que ele era o Vereador responsável pelo pelouro do ambiente, acrescentando que o seu número de telefone também se encontrava disponível no sítio oficial da Câmara Municipal. Considerou, assim, que, caso a Senhora Vereadora estivesse efetivamente preocupada com a situação do Rio Âncora, deveria tê-lo contactado previamente, antes de recorrer às redes sociais para abordar a questão da poluição do rio e da qualidade da água da praia de Vila Praia de Âncora. Afirmou que, se tivesse sido contactado, teria prestado os esclarecimentos necessários relativamente à situação existente e às medidas que estavam a ser desenvolvidas. Concluiu referindo que, da sua parte, considerava encerrada a questão.

O **Senhor Vereador Rui Lages** começou por apelar à urbanidade no decorrer das reuniões de Câmara, considerando que todos os intervenientes eram adultos e tinham plena consciência da diferença entre o debate e o ataque pessoal. Referiu que, no âmbito do debate político, seria natural que, pontualmente, os intervenientes se exaltassem ou elevassem o tom de voz, desde que tal não acontecesse de forma reiterada. Considerou, contudo, que, quando o debate ultrapassava essa dimensão e se passava para o insulto ou para o ataque pessoal, a situação deixava de ser aceitável. Nesse sentido, manifestou, uma vez mais, o seu repúdio relativamente ao que considerou ser uma atitude reiterada por parte do Senhor Vice-Presidente, no sentido de abandonar o argumento político e passar para o ataque direto e pessoal. Relativamente à questão do Rio Âncora, afirmou que, numa breve consulta aos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

36

arquivos de alguns jornais locais de Caminha, tinha sido possível verificar a existência de diversas intervenções e trabalhos desenvolvidos pelo então Vereador Guilherme Lagido, nomeadamente no âmbito da melhoria das condições ambientais do Rio Âncora. Considerou que não seria sequer necessário fazer essa referência, uma vez que o Senhor Vice-Presidente, para além de exercer atualmente funções como Vereador responsável pelo ambiente, tinha anteriormente desempenhado funções de Encarregado Geral da Câmara Municipal, possuindo, por isso, conhecimento dos trabalhos que eram realizados e tendo, eventualmente, acompanhado diretamente algumas dessas intervenções. Acrescentou que, inclusivamente, numa das notícias que tinha consultado, era possível observar uma fotografia em que o Senhor Vice-Presidente surgia associado a uma dessas intervenções. Concluiu esclarecendo que a sua intervenção tinha tido como único objetivo apelar à serenidade, à tranquilidade e à urbanidade no debate político, defendendo que não deveria ser ultrapassada a fronteira que separava a divergência política do ataque pessoal. Considerou que o ataque pessoal não contribuía para o funcionamento da Câmara Municipal, não dignificava o debate político e também não prestigiava os cidadãos que acompanhavam as reuniões.

A **Senhora Presidente** afirmou que as reuniões da Câmara Municipal, apesar de, por vezes, decorrerem com discussões mais acesas entre os seus membros, se tinham pautado, até àquele momento, pela urbanidade, considerando que assim deveriam continuar. Acrescentou que não retirava uma única palavra relativamente às declarações que havia proferido sobre o Senhor Vereador Guilherme Lagido, esclarecendo que, aliás, lhe prestava o devido reconhecimento pelo trabalho que havia desenvolvido em determinados setores, nomeadamente na área do ambiente. Referiu, contudo, que, embora algumas das ações então desenvolvidas tivessem sido pontuais e enquadradas num trabalho mais amplo, após a saída do Senhor Vereador Guilherme Lagido do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

Executivo Municipal, as situações se tinham agravado de forma significativa, ao ponto de o Município ter voltado a perder a Bandeira Azul.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que facilmente poderia desconstruir essa afirmação da Senhora Presidente.

A **Senhora Presidente** afirmou que o Senhor Vereador poderia desconstruir o que entendesse, mas considerou que o desinvestimento verificado na Câmara Municipal de Caminha tinha sido gritante, referindo que, durante anos, não tinha havido a devida preocupação com as infraestruturas nem com os equipamentos municipais, traduzindo-se a situação, na sua perspetiva, num desinvestimento total e continuado. Referiu, a título de exemplo, a situação do Centro de Saúde, onde se verificava a entrada de água, tendo sido necessário resolver o problema, acrescentando que situações semelhantes se tinham verificado noutros equipamentos municipais. Sublinhou que o Município estava a tentar encontrar soluções, mas que, quando os edifícios e equipamentos não eram intervencionados e mantidos durante anos, as intervenções posteriores implicavam custos significativamente mais elevados, à semelhança do que acontecia numa habitação particular quando não era realizada a devida manutenção. Acrescentou que o mesmo tinha acontecido no Museu e noutros equipamentos municipais, afirmando, de forma metafórica, que tinham encontrado edifícios que pareciam estar a “cair em cima” do Município, situação que atribuiu ao desinvestimento acumulado ao longo de vários anos. A Senhora Presidente salientou que esta realidade também constituía uma dificuldade para o atual Executivo, uma vez que existiam determinados sonhos e projetos que pretendiam concretizar, mas que tinham sido obrigados a canalizar recursos financeiros para resolver problemas herdados, nomeadamente relacionados com intempéries e cheias, relativamente aos quais o Município tinha atuado de imediato. Recordou, a este propósito, uma conversa que havia mantido, na altura, com um membro do Governo, a quem tinha elencado a quantidade de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

problemas que tinham afetado o Concelho de Caminha durante o mês de janeiro. Segundo referiu, esse responsável lhe teria respondido que, aparentemente, nada tinha acontecido no Concelho. A Senhora Presidente explicou que tal perceção se devia precisamente ao facto de o Município ter atuado de imediato e com rapidez perante as diferentes situações, avançando com as intervenções necessárias e tomando, muitas vezes, decisões difíceis e realizando investimentos significativos para resolver os problemas. Reconheceu, contudo, que o atual Executivo enfrentava alguns constrangimentos, uma vez que pretendia avançar para novos projetos e para a requalificação de equipamentos, mas o elevado nível de desinvestimento acumulado tinha feito aumentar substancialmente os custos das intervenções necessárias. Afirmou, porém, que o Município iria conseguir ultrapassar essas dificuldades, passo a passo e com criatividade, referindo que o Executivo tinha procurado encontrar soluções alternativas e inovadoras, chegando inclusivamente a envolver-se diretamente na execução de determinadas tarefas. Deu como exemplo a habitação social, recordando que, cerca de duas semanas antes, tinha apresentado aos membros da Câmara Municipal algumas das soluções encontradas, tendo já sido possível colocar mais duas habitações em condições de utilização. Acrescentou que o Executivo pretendia voltar a apresentar o projeto e desenvolver uma iniciativa semelhante, esperando contar igualmente com o apoio dos restantes membros da Câmara Municipal, designadamente através da sua participação e colaboração na procura de soluções. A Senhora Presidente afirmou que, perante a inexistência de soluções imediatas por determinadas vias, seria necessário recorrer à criatividade para encontrar alternativas, relacionando esta questão com a situação do Rio Âncora. Sublinhou, contudo, que não pretendia ser criativa relativamente a qualquer solução para o Rio Âncora, afirmando que pretendia, antes, uma solução estrutural e duradoura. Considerou necessário que fosse tecnicamente determinado, de forma clara, quais as medidas que deveriam ser adotadas para eliminar o problema, afirmando que, uma vez identificadas essas medidas, todos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

deveriam estar disponíveis para assumir as responsabilidades que lhes coubessem, na medida do possível e em função dos períodos em que tivessem ou não exercido responsabilidades. Afirmou que era fundamental avançar para uma solução concreta, sob pena de, no ano seguinte, a Câmara Municipal voltar a discutir os mesmos problemas, designadamente os resultados das análises, a influência da chuva, o funcionamento das comportas, a entrada de água nas zonas de garagem ou outras situações relacionadas com a drenagem e controlo das águas. Referiu que deveria ser encontrada uma solução para estas situações, podendo passar, designadamente, pela criação de um depósito de maior capacidade ou pelo reforço da capacidade dos sistemas existentes, salientando que a questão deveria ser devidamente estudada e analisada. Concluiu defendendo que a situação deveria ser tratada com seriedade, responsabilidade e rigor técnico, sem recurso a arremessos políticos, reiterando que era apenas isso que pretendia transmitir relativamente à necessidade de encontrar uma solução efetiva para o problema do Rio Âncora.

O **Senhor Vereador Rui Lages**, retomando o uso da palavra, pediu desculpa por ter interrompido a intervenção anterior, referindo que tinha pensado que a Senhora Presidente já tinha terminado. Começou por afirmar que não correspondia à verdade dizer-se que nada tinha sido feito anteriormente, relativamente à situação do Rio Âncora. Considerou que tal afirmação era injusta, não apenas para aqueles que tinham exercido funções na gestão dos órgãos autárquicos, mas também para os técnicos municipais que tinham acompanhado e trabalhado nestas matérias ao longo dos anos, nomeadamente os que tinham projetado as soluções e acompanhado a execução das respetivas intervenções. Salientou, sobretudo, que estava em causa dinheiro do erário público que tinha sido investido em Vila Praia de Âncora e que, de forma direta ou indireta, tinha contribuído para melhorar e beneficiar a situação do Rio Âncora. Referiu, a título de exemplo, um investimento superior a 1.600.000 euros, bem como a intervenção realizada na Rua 5 de Outubro e a reparação do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

40

conhecido coletor existente naquela zona. Acrescentou que tinha sido igualmente efetuada, por diversas vezes, a abertura do canal do Rio Âncora, devido ao seu assoreamento na direção do mar, situação que provocava a formação de uma espécie de lagoa. Mencionou ainda os custos anuais associados a essas intervenções, referindo um valor aproximado de 25.000 euros por ano, ressaltando que o valor exato e a respetiva percentagem poderiam ser posteriormente confirmados através da análise das prestações de contas. Acrescentou que tinham sido realizadas outras intervenções relevantes, nomeadamente através de apoios e trabalhos desenvolvidos no âmbito da Polis, com o objetivo de melhorar os acessos, a zona da duna dos Caldeirões, bem como o traçado e o perfil do Rio Âncora. Considerou, assim, que tinha sido realizado um conjunto significativo de intervenções destinadas a melhorar a situação do Rio Âncora. Contudo, salientou que o objetivo daquela discussão não deveria ser o de debater exaustivamente aquilo que tinha sido feito no passado, mas, sobretudo, perspetivar e encontrar soluções para o futuro. Entendeu que não seria através de argumentos de uma parte e de outra que se conseguiria alcançar uma solução efetiva para o problema. Manifestou, por isso, a disponibilidade da oposição para colaborar, caso a Senhora Presidente e o Senhor Vice-Presidente, com o pelouro do Ambiente, entendessem solicitar a sua opinião relativamente a possíveis melhorias a implementar no Rio Âncora. Reconheceu que não detinham conhecimento absoluto sobre a matéria, mas considerou que possuíam algum conhecimento e experiência que poderiam colocar ao serviço da procura de soluções, dentro das suas capacidades e limitações. Concluiu afirmando que estariam sempre disponíveis para colaborar com o Executivo Municipal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Caminha e para que este pudesse avançar, deixando expressamente a sua disponibilidade e afirmando: «Conte connosco.»

A **Senhora Presidente** deu ainda nota de que o coletor da Rua 5 de Outubro se encontrava avariado há vários anos, apresentando inclusive vegetação no seu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

interior e na envolvente. Referiu que já havia abordado anteriormente aquela situação em reunião de Câmara, considerando, contudo, tratar-se apenas de um pormenor no âmbito da discussão em curso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/08/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DE LANHELAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SENHOR DA SAÚDE E DE SANTA RITA DE CÁSSIA – “FESTA DAS SOLHAS”;

Considerando a competência atribuída à Câmara Municipal pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e tendo presente o pedido apresentado, bem como os fundamentos constantes da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

Lanhelas, destinado a apoiar a realização da Festa em Honra do Senhor da Saúde e de Santa Rita de Cássia – “Festa das Solhas”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Considerando a competência atribuída à Câmara Municipal pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e tendo presente o pedido apresentado, bem como os fundamentos constantes da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Confraria de Nossa Senhora da Bonança, destinado a apoiar a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Bonança.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PROMESSA ANCORENSE;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

Considerando o pedido apresentado pela Associação Promessa Ancorense, no qual solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, na Rua do Pavilhão, Freguesia de Âncora, destinada à instalação de uma tenda de eventos.

Considerando que a referida ocupação encontra-se associada à realização de uma iniciativa integrada no plano anual de atividades da Associação, entidade sem fins lucrativos, e que as receitas provenientes da mesma se destinam a contribuir para o desenvolvimento das suas atividades de carácter recreativo e desportivo e que a iniciativa prossegue fins de manifesto interesse para a comunidade local e se enquadra no âmbito dos objetivos estatutários da Associação;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha, nos termos do qual a Câmara Municipal poderá isentar, total ou parcialmente, do pagamento das taxas previstas no respetivo Regulamento, as associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente aos factos que visem a prossecução dos seus fins estatutários, designadamente nos domínios cultural, desportivo, recreativo, social ou profissional;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, no montante de 2.162,00 € (dois mil cento e sessenta e dois euros), à Associação Promessa Ancorense, para a instalação das estruturas acima identificadas, nos termos e ao abrigo da disposição regulamentar supracitada.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SENHOR DA SAÚDE E DE SANTA RITA DE CÁSSIA – “FESTA DAS SOLHAS”;

Considerando a realização da Festa em Honra do Senhor da Saúde e de Santa Rita de Cássia – “Festa das Solhas”, na Freguesia de Lanhelas, e tendo em vista assegurar as necessárias condições de segurança e organização da circulação rodoviária durante a realização do referido evento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito, nos termos constantes da respetiva informação técnica, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que a questão que iria colocar poderia parecer redundante da leitura do Secretário da reunião, porque o condicionamento de trânsito para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Bonança que se segue, já havia sido aprovado na reunião ordinária do dia 5 de agosto de 2026.

A **Senhora Presidente** solicitou esclarecimentos ao Secretário da reunião se tinham sido introduzidas alterações à proposta, razão pela qual a mesma voltava a ser apresentada à reunião de Câmara.

O **Secretário da reunião, Tomás Antunes**, respondeu que alteração à postura de trânsito referida tinha sofrido alterações a pedido da Comissão de Festas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

A **Senhora Presidente** disse que a proposta deve ser precedida de revogação da deliberação do dia 5 de agosto de 2026. Sugeriu que, atendendo às datas em causa e não sabendo se haveria tempo suficiente para proceder às alterações necessárias antes da realização da iniciativa, fosse aprovada a proposta em apreciação e propôs, nesse sentido, que fosse acrescentado um ponto à ordem de trabalhos relativo à revogação da proposta anteriormente aprovada para o dia 5 de agosto de 2026, correspondente à proposta número 17 dessa mesma reunião.

Todos os Senhores Vereadores concordaram com a introdução de uma nova proposta número 6 na ordem de trabalhos para revogação da deliberação da proposta número 17 da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 5 de agosto de 2026.

PROPOSTA N.º 6 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA NÚMERO 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE AGOSTO DE 2026;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação da proposta número dezassete da reunião ordinária da Câmara Municipal de 5 de agosto de 2026.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

Considerando a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Bonança, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, e tendo em vista assegurar as necessárias condições de segurança e organização da circulação rodoviária durante a realização do referido evento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito, nos termos constantes da respetiva informação técnica, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU – RATIFICAÇÃO;

Considerando a realização da Festa em Honra de São Bartolomeu, na Freguesia de Riba de Âncora, e tendo em vista assegurar as necessárias condições de segurança e organização da circulação rodoviária durante a realização do referido evento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito, nos termos constantes da respetiva informação técnica, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

PROPOSTA N.º 9 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA;

Nos termos dos números 3 e 4, do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir de efeitos imediatos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Presidente** deu a palavra ao público presente.

A **Munícipe Senhora Isabel** começou por fazer um reparo relativamente ao teor das intervenções ocorridas na reunião, considerando desagradável assistir a ataques de natureza pessoal e política naquele contexto. Defendeu que deveria existir uma maior preocupação em construir, contribuir e apresentar soluções diferentes, salientando que os eleitores também deveriam ter em consideração essa postura. De seguida, referiu que pretendia apresentar uma situação que considerava particularmente importante e que, na sua opinião, deveria ser do conhecimento de todos. Nesse sentido, chamou a atenção para a situação de uma senhora que se encontrava responsável pelo acompanhamento e alimentação das colónias de gatos abandonados existentes no Concelho de Caminha. Explicou que essa senhora assegurava diariamente a alimentação de centenas de gatos abandonados, encontrando-se, contudo, numa situação de grande fragilidade, quer pela idade avançada, quer pelas patologias de que padecia, considerando que já não tinha condições para continuar a desempenhar sozinha aquela tarefa. Referiu que a senhora vinha, há algum tempo, a solicitar ajuda e apoio para encontrar uma solução para a situação,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

tendo inclusive procurado apoio junto de uma associação/abrigo e contactado a Câmara Municipal. Nesse sentido, questionou se a Câmara Municipal já tinha dado algum tipo de apoio ou se estaria a acompanhar a situação, defendendo que aquela senhora deveria ter apoio financeiro e material, não podendo continuar a suportar pessoalmente os custos associados à alimentação dos animais. Acrescentou que a própria senhora já havia manifestado a intenção de deixar de assegurar aquela responsabilidade, procurando que fosse encontrada uma solução que permitisse transferir para outras entidades ou pessoas o acompanhamento das colónias de gatos. A munícipe salientou que aquela senhora desempenhava aquela função há cerca de 30 anos, inicialmente contando também com a colaboração do marido, entretanto falecido. Recordou que a senhora já tinha sido inclusivamente homenageada pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos, considerando incompreensível que, tendo chegado a uma idade avançada e encontrando-se numa condição de saúde fragilizada, continuasse sem uma resposta adequada por parte das entidades competentes. Considerou, por isso, que a situação deveria merecer especial atenção por parte do responsável pelo pelouro do Ambiente, apelando a que este conhecesse diretamente a realidade e procurasse encontrar uma solução concreta. A Senhora Isabel referiu ainda que também ela tinha procurado ajudar naquela área ao longo da sua vida, nomeadamente na zona do Porto e de Vila Nova de Gaia, onde tinha desenvolvido ações de apoio a animais. Explicou que, apesar das suas próprias limitações de saúde, continuava a procurar ajudar sempre que possível. A título de exemplo, relatou que, no dia anterior, tinha conseguido encaminhar um gato bebé para adoção junto de pessoas de Lisboa que se encontravam no Concelho de Caminha por ocasião da Feira Medieval. Acrescentou que também procurava auxiliar a senhora responsável pelas colónias, designadamente transportando no seu próprio veículo garrações de água e outros bens necessários para os locais onde os animais eram alimentados durante a noite, uma vez que a senhora já tinha dificuldades físicas para transportar os sacos e os recipientes necessários. Por fim, referiu que a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

circulação e o estacionamento de veículos junto aos locais onde os animais eram alimentados também dificultavam o trabalho desenvolvido, uma vez que obrigavam a senhora a entrar e sair dos veículos e a transportar os bens em condições particularmente difíceis. Concluiu reiterando a necessidade de ser encontrada uma solução para aquela situação, considerando que a senhora, depois de décadas de dedicação aos animais abandonados, não poderia continuar a assumir sozinha uma responsabilidade daquela dimensão, sobretudo tendo em conta a sua idade e as suas limitações de saúde.

A **Munícipe Senhora Deolinda** referiu que pretendia apenas dar a conhecer a situação, esclarecendo que, inicialmente, não tinha sido sua intenção assumir aquela responsabilidade e que, durante cerca de dois anos, tinha procurado evitá-la. Contudo, explicou que a então Senhora Presidente da Câmara Municipal havia insistido junto do seu marido, entretanto falecido, para que colaborasse na resolução daquela situação. Recordou que o seu marido era igualmente uma pessoa muito amiga dos animais e que, juntamente com outras pessoas, tinha contribuído para encontrar uma solução e prestar apoio aos animais abandonados. Salientou que todo o trabalho desenvolvido não tinha sido motivado por medalhas, homenagens ou qualquer outro reconhecimento, mas exclusivamente pelo amor aos animais e pela vontade de os ajudar. Afirmou, contudo, que, devido aos seus problemas de saúde, se encontrava obrigada a deixar de assegurar aquela responsabilidade, situação que lamentava profundamente. Nesse sentido, manifestou o desejo de que a Câmara Municipal pudesse ajudar a encontrar uma solução e identificar alguém que pudesse assumir a continuidade do trabalho de acompanhamento e cuidado dos animais. Concluiu reiterando que pretendia apenas que fosse encontrada uma solução que permitisse garantir a continuidade daquele trabalho, uma vez que, por motivos de saúde, já não tinha condições para o prosseguir.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

A Munícipe Senhora Isabel afirmou que se encontrava empenhada em procurar contribuir para a resolução daquela situação, referindo que não compreendia como era possível que, naquela matéria, não existissem soluções semelhantes às que conhecia de outras localidades. Esclareceu que não era natural do Concelho de Caminha e que, por esse motivo, não conhecia profundamente a realidade local. Recordou, contudo, que, nas zonas do Porto e de Vila Nova de Gaia, onde anteriormente tinha desenvolvido atividade, existiam grupos de pessoas que se organizavam, dispondo de quintas ou terrenos onde conseguiam acolher animais, promover a sua adoção e encontrar soluções para os animais abandonados. Referiu que não tinha conhecimento de que existisse uma dinâmica semelhante no Concelho de Caminha, mas que, apesar disso, tinha começado a contactar diversas pessoas e a procurar sensibilizar proprietários de terrenos para a possibilidade de colaborarem na procura de uma solução. Manifestou também a sua preocupação perante a capacidade das estruturas existentes, questionando como era possível existir um espaço que, segundo tinha conhecimento, não chegava a constituir um canil devidamente estruturado, onde se encontravam cerca de 200 animais, quando o número total de animais em situação de abandono poderia ascender a cerca de 400. A Senhora Isabel dirigiu-se à Senhora Presidente, manifestando a sua disponibilidade para ajudar e questionando de que forma poderia contribuir para a resolução do problema. Referiu que, caso ainda se encontrasse profissionalmente no ativo, poderia ter colocado à disposição da Câmara Municipal o seu conhecimento e experiência profissional, designadamente na área do turismo e do Vinho do Porto, considerando que poderia ter desenvolvido uma iniciativa que entendia poder ser interessante para o Concelho de Caminha. Acrescentou que conhecia pessoas com experiência na área e que poderia procurar envolvê-las na procura de uma solução. Referiu ainda a sua ligação à Confraria do Vinho do Porto, enquanto confrade, considerando que essa rede de contactos e o conhecimento adquirido ao longo da sua atividade profissional poderiam, de alguma forma, ser colocados ao serviço do Concelho. Explicou que, atualmente, já não se encontrava



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

profissionalmente no ativo e que a pandemia tinha contribuído para o encerramento do negócio que anteriormente desenvolvia, circunstância que limitava a sua capacidade de intervenção direta. Admitiu que, caso tivesse mantido a sua atividade profissional, poderia inclusivamente ter equacionado a aquisição de um terreno e a criação de uma solução própria, em articulação com a Câmara Municipal e cumprindo todos os procedimentos legais e regulamentares. Contudo, esclareceu que, não estando atualmente nessa situação, procuraria contribuir de outras formas. A Senhora Isabel considerou, porém, que a situação que estava a ser suportada pela Senhora Deolinda era insustentável e incomportável, tendo em conta o número de animais e a responsabilidade que recaía sobre uma pessoa que já apresentava limitações decorrentes da idade e da sua condição de saúde. Por fim, dirigiu-se à Senhora Presidente, questionando se a associação ou o abrigo referido anteriormente era uma estrutura pertencente ao Município e solicitando um esclarecimento concreto sobre essa matéria. Reiterou que pretendia obter uma resposta e que, na sua perspetiva, tinha de ser encontrada uma solução para a situação, manifestando a sua disponibilidade para continuar a colaborar nesse sentido.

A **Senhora Presidente** começou por manifestar, em nome do Executivo Municipal, o seu reconhecimento e agradecimento à Senhora Deolinda por todo o trabalho que havia desenvolvido ao longo dos anos em prol dos animais. Esclareceu, contudo, que não tinha conhecimento de a quem a Senhora Deolinda havia comunicado a intenção de deixar aquela atividade, salientando que não existia qualquer obrigatoriedade de abandonar imediatamente o trabalho que vinha desenvolvendo. Referiu que não sabia com quem a Senhora Deolinda tinha falado sobre essa matéria, mas afirmou compreender a sua preocupação e a sua vontade de deixar de assumir aquela responsabilidade. A Senhora Presidente afirmou, de forma clara, que não iria permitir que fossem proferidas críticas injustificadas contra a Associação SELVA – Animais Domésticos, nem contra as pessoas que nela trabalhavam ou colaboravam,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

considerando tratar-se de uma associação de referência e de respeito no Concelho de Caminha, que desenvolvia um trabalho de grande dimensão em defesa dos animais. Salientou que o trabalho realizado pelos voluntários daquela associação era hercúleo, destacando que, muitas vezes, essas pessoas deixavam as suas próprias atividades para acudir a animais abandonados, designadamente cães encontrados na via pública ou gatos abandonados, inclusivamente dentro de contentores. Considerou que, sem o trabalho voluntário e altruísta desenvolvido por essas pessoas, o Concelho de Caminha teria atualmente um problema muito mais grave de animais abandonados. Relativamente à capacidade do abrigo, reconheceu que a estrutura tinha capacidade limitada e que, perante a existência de um número de animais superior à sua capacidade, era necessário encontrar soluções. Questionou, nesse sentido, quais seriam as alternativas, referindo que não seria admissível recorrer ao abate dos animais, nem os deixar abandonados na rua. Acrescentou que também não era possível encaminhar indefinidamente os animais para outros municípios ou abrigos, uma vez que estes se encontravam igualmente lotados e sem capacidade para receber mais animais. A Senhora Presidente rejeitou, por isso, a ideia de que a situação estivesse a ser ignorada pelo Município, afirmando que, desde que o atual Executivo tinha iniciado funções, cerca de dez meses antes, tinha constatado que o abrigo se encontrava numa situação de abandono e que estavam a ser desenvolvidos esforços para a sua recuperação. Referiu que o próprio Executivo Municipal tinha promovido ações de voluntariado no abrigo, nas quais tinham participado mais de trinta pessoas, precisamente porque conheciam as dificuldades e a morosidade associadas aos procedimentos de contratação pública e à necessidade de recorrer a empresas externas para a realização de determinadas intervenções. Salientou que, através desse trabalho, já tinha sido possível executar uma sapata na parte posterior do abrigo, intervenção que vinha sendo solicitada há vários anos e que, finalmente, tinha sido concretizada. Explicou que os gatos bebés que estavam a ser tratados e cuidados no interior do edifício, com o acompanhamento necessário, seriam



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

posteriormente encaminhados para o novo gatil que iria ser instalado naquele espaço. A Senhora Presidente sublinhou que a recuperação do abrigo tinha de ser feita de forma faseada, passo a passo, não sendo possível obter imediatamente os resultados pretendidos, uma vez que os procedimentos e os investimentos necessários exigiam tempo e recursos financeiros. Referiu que, após a execução da sapata, era necessário que a entidade responsável pela instalação da estrutura do gatil dispusesse dos meios financeiros necessários para avançar com a obra, esclarecendo que se tratava de uma candidatura apresentada pela associação e não diretamente pelo Município. Explicou que, uma vez instalada a estrutura destinada aos gatos, seria possível libertar espaço no edifício principal e permitir que o abrigo comesse progressivamente a desempenhar a função para a qual estava destinado. Nesse âmbito, referiu que estava prevista a criação de uma sala destinada à receção das pessoas que pretendessem visitar e conhecer os animais disponíveis para adoção, bem como a disponibilização de uma página própria para promover a adoção dos cães e gatos existentes no abrigo, a qual já se encontrava preparada, embora ainda não estivesse online por se considerar que não estavam reunidas todas as condições necessárias. Mencionou igualmente a necessidade de recuperar a sala de veterinária existente no abrigo, salientando que esta se encontrava anteriormente equipada com equipamentos de elevada qualidade, mas que tinha sido completamente abandonada durante vários anos. A Senhora Presidente explicou que o Município estava a desenvolver o trabalho necessário para recuperar progressivamente todas aquelas valências, mas que não seria possível colocar simultaneamente todas as estruturas em funcionamento, sendo necessário estabelecer prioridades e evitar a realização de intervenções desarticuladas. Referiu ainda que a solução para os animais abandonados e para as colónias de gatos não passava apenas pela criação de novos terrenos ou espaços de acolhimento, uma vez que as colónias existentes nas ruas já se encontravam identificadas. Acrescentou que já tinham sido preparados abrigos destinados aos animais das colónias existentes na via pública, encontrando-se



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

estes pintados e devidamente preparados para serem colocados nos locais identificados. Explicou que a colocação desses abrigos tinha sofrido algum atraso devido à produção das respetivas placas de identificação, que tinha demorado mais de um mês e meio. Entretanto, as placas já tinham chegado e estavam a ser colocadas pelo veterinário municipal nos locais previamente identificados. Esclareceu que os abrigos seriam instalados junto das colónias de gatos já identificadas, permitindo que nesses espaços fosse colocada a alimentação dos animais e que estes dispusessem de melhores condições de abrigo. Referiu ainda que o Município tinha estado a analisar a melhor forma de fixar os abrigos ao solo, tendo em consideração a possibilidade de estes serem furtados ou vandalizados, uma vez que se tratava de estruturas de boa qualidade e visualmente apelativas. Concluiu afirmando que estava a ser desenvolvido um trabalho efetivo no abrigo e também ao nível das colónias existentes no espaço público, procurando o Município, de forma progressiva, criar melhores condições para os animais e encontrar soluções para uma problemática que considerava complexa e que não poderia ser resolvida de um dia para o outro.

A Munícipe Senhora Deolinda referiu que passava várias horas por dia na rua, desde cerca das seis horas da tarde até às onze horas da noite, devido, nomeadamente, à presença de gaivotas que consumiam a alimentação destinada aos gatos das colónias. Explicou que permanecia durante longos períodos a acompanhar e alimentar os animais, apesar dos problemas de saúde de que padecia, referindo que sofria de episódios de desmaio e de problemas cardíacos, entre outras limitações de saúde que, entretanto, tinham surgido. Considerou que, perante as suas condições físicas e de saúde, se encontrava já muito debilitada e com grandes dificuldades para continuar a assegurar, diariamente e sozinha, aquela responsabilidade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

A **Senhora Presidente** esclareceu que, uma vez colocados os abrigos nos locais previamente definidos, a Senhora Deolinda poderia, caso assim o entendesse, deixar de permanecer durante tantas horas na rua, uma vez que os animais passariam a dispor de um espaço próprio para alimentação. Explicou que os abrigos tinham uma tampa de fácil abertura, permitindo colocar a alimentação no seu interior, para que os gatos pudessem aceder à mesma. Considerou que esta solução permitiria manter os locais mais limpos e higiénicos e evitaria que as gaivotas tivessem acesso à comida, salientando que estas também constituíam um problema, uma vez que frequentemente espalhavam a alimentação. Informou que as placas de identificação dos abrigos já tinham chegado e que estavam a ser colocadas, estando previsto que os abrigos fossem instalados na rua entre aquela semana e a semana seguinte, dependendo da disponibilidade do veterinário municipal. Relativamente à possibilidade de ser disponibilizado um terreno para acolhimento dos animais, a Senhora Presidente esclareceu que a solução não passava simplesmente por encontrar um terreno e colocar aí todos os gatos e demais animais, uma vez que uma estrutura dessa natureza exigia organização, condições adequadas e acompanhamento. Na sequência da intervenção de um dos presentes, que sugeriu a possibilidade de encontrar soluções por zonas, afirmou que, caso alguma entidade ou particular desenvolvesse uma iniciativa privada, disponibilizando um terreno e criando um gatil destinado ao acolhimento de gatos abandonados, tal iniciativa seria naturalmente valorizada e agradecida pelo Município. Salientou, contudo, que não era uma solução simples de concretizar e relatou uma situação ocorrida na manhã do dia anterior, pelas sete horas, em que alguém tinha deixado um saco contendo dez gatos bebés junto ao abrigo. Referiu que a situação tinha sido registada pelas câmaras de videovigilância e que a pessoa responsável tinha sido identificada. A Senhora Presidente considerou aquele comportamento de uma enorme desumanidade, manifestando a sua indignação perante o abandono de dez animais bebés dentro de um saco e afirmando que situações daquela natureza não poderiam



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

ser toleradas. Referiu, a este propósito, que a esterilização dos animais era assegurada gratuitamente, acrescentando que o Município tinha realizado, naquele ano, mais esterilizações do que nos três anos anteriores. Sublinhou que não estavam a ser recusados pedidos relacionados com a saúde animal e que o Município estava a proceder à esterilização dos animais sinalizados, referindo que, semanalmente, eram emitidas autorizações para a realização de um número significativo de esterilizações. Afirmou que o Município estava a investir como nunca tinha investido anteriormente nesta área e que estava a cumprir as suas responsabilidades, embora reconhecesse que algumas das soluções previstas já deveriam estar concretizadas. Admitiu que, na sua perspetiva, o gatil, os abrigos para os animais e outras intervenções já deveriam estar concluídos, mas que, apesar da vontade do Executivo, alguns procedimentos ainda não tinham permitido concretizar todas essas medidas. Referiu que, com a instalação dos abrigos nas ruas e a conclusão do gatil, seria possível melhorar significativamente as condições existentes. Manifestou a expectativa de que, no prazo aproximado de um mês, o gatil pudesse estar concluído e de que o próprio abrigo passasse a dispor de melhores condições de funcionamento. A Senhora Presidente salientou ainda que seria necessário articular com a entidade responsável pelo abrigo, esclarecendo que o edifício pertencia à Câmara Municipal, mas se encontrava sob a responsabilidade da associação que assegurava a sua gestão. Reiterou o reconhecimento do Município pelo trabalho desenvolvido por essa associação, que considerava uma entidade de grande importância para o Concelho de Caminha. Afirmou, contudo, que o objetivo do Município era que aquele edifício passasse a cumprir plenamente as funções para as quais tinha sido criado, designadamente dispondo de uma sala de veterinária, uma sala de atendimento e uma sala destinada à realização de palestras e outras atividades. Referiu que pretendiam igualmente que o espaço pudesse acolher atividades dirigidas aos jovens, sessões de voluntariado e outras iniciativas de sensibilização e educação para a proteção animal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

Acrescentou que o objetivo passava ainda por colocar em funcionamento a cozinha, os balneários e as restantes valências existentes no edifício, de forma a que o abrigo pudesse funcionar em condições adequadas. Explicou, porém, que, para concretizar essas valências, era necessário retirar do interior do edifício parte dos animais que ali se encontravam, uma vez que estes tinham sido acolhidos no espaço por não existir outra solução e para lhes proporcionar condições de proteção e abrigo. Sublinhou que o edifício tinha sido concebido essencialmente como canil e, eventualmente, para acolher um número reduzido de gatos, mas que, entretanto, o número de animais abandonados tinha ultrapassado largamente a capacidade inicialmente prevista. Perante essa realidade, questionou qual seria a alternativa, afirmando que não poderia ser deixar os animais abandonados na rua. Reiterou que, enquanto responsável pelo Município, não admitiria que os animais fossem simplesmente deixados na via pública. A Senhora Presidente referiu ainda que compreendia perfeitamente a dedicação e o trabalho desenvolvido pelas pessoas que cuidavam dos animais, dando como exemplo a sua própria experiência enquanto cuidadora. Explicou que tinha cinco gatos que permaneciam habitualmente no seu jardim e que era ela própria quem lhes assegurava a alimentação, acrescentando que todos tinham sido esterilizados. Num à parte, referiu, de forma bem-humorada, que se encontrava naquele momento com alguma dificuldade em adaptar um gato bebé que tinha levado para casa aos restantes animais, uma vez que estes se encontravam em conflito entre si. Retomando o assunto, afirmou compreender perfeitamente o trabalho desenvolvido pela Senhora Deolinda e reconheceu as dificuldades que esta enfrentava. Relativamente à questão do apoio financeiro, esclareceu que tinha conhecimento de que a associação dispunha habitualmente de alimentação para os animais e de que muitos voluntários se deslocavam ao local para levantar essa alimentação. Nesse sentido, considerou que, caso a principal dificuldade da Senhora Deolinda fosse a impossibilidade de se deslocar para levantar a alimentação destinada aos gatos, o Município poderia tentar articular uma solução com a associação,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

nomeadamente assegurando que a alimentação lhe fosse entregue junto da sua residência. Concluiu afirmando que, caso a Senhora Deolinda mantivesse a intenção de continuar a cuidar dos animais, poderia ser encontrada uma forma de lhe fazer chegar a alimentação necessária, de modo a facilitar o trabalho que vinha desenvolvendo e a reduzir as dificuldades decorrentes das suas limitações.

A **Munícipe Senhora Isabel** referiu que, junto à escola, existiam colónias de gatos cujos animais se encontravam em condições extremamente debilitadas, descrevendo alguns deles como estando praticamente reduzidos a “esqueletozinhos”. Considerou aquela situação desumana e afirmou que os animais permaneciam naquele local há vários anos sem que tivesse sido encontrada uma solução adequada. A munícipe afirmou que compreendia a preocupação manifestada pela Senhora Presidente em defender as pessoas e associações que trabalhavam na área da proteção animal, mas esclareceu que a sua intervenção não pretendia constituir um ataque pessoal ou político. Referiu que, quando colocava questões sobre o funcionamento e a atuação de uma associação de proteção animal, pretendia apenas obter esclarecimentos sobre a forma como os problemas concretos iriam ser resolvidos. Considerou que, quando uma associação de defesa dos animais recebia uma situação dessa natureza, deveria existir, desde logo, uma resposta ou uma indicação sobre as diligências que poderiam ser realizadas, não entendendo que se pudesse transmitir a ideia de que determinada situação não tinha qualquer relação com o Município. A Senhora Isabel afirmou também não compreender totalmente a articulação existente entre a associação e as pessoas que nela trabalhavam, questionando de que forma estavam distribuídas as responsabilidades e onde se encontrava, concretamente, a intervenção da associação no terreno. Explicou que, perante situações de animais abandonados, procurava agir diretamente. Referiu que se deslocava aos locais, procurava identificar os animais e os proprietários dos terrenos onde estes se encontravam, contactava pessoas e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

procurava encontrar soluções, nomeadamente através da disponibilização de alimentação e da utilização de armadilhas para captura dos animais, quando necessário. Considerou que não tinha observado uma atuação suficientemente visível da associação relativamente a algumas dessas situações, apesar de os animais se encontrarem há vários anos nos mesmos locais. Recordou que, quando tinha chegado ao Concelho de Caminha, cerca de cinco anos antes, tinha tomado conhecimento da realidade existente através de contactos que havia mantido com pessoas ligadas à proteção animal. Referiu que, inicialmente, tinha ficado com a perceção de que a situação das colónias de gatos se encontrava devidamente controlada, mas que, posteriormente, ao conhecer diretamente a realidade, tinha constatado que tal não correspondia à sua perceção inicial. Afirmou que, naquela altura, por ser mais jovem e ter melhores condições físicas, poderia ter desenvolvido uma intervenção mais significativa e contribuído de forma mais ativa para a resolução dos problemas, mas que, apesar disso, continuava a procurar ajudar e a apresentar propostas. Relatou ainda que, no dia anterior, tinha contactado com uma senhora que mantinha animais num hotel e que esta se tinha disponibilizado para suportar financeiramente as esterilizações que fossem necessárias, com o objetivo de agilizar o processo. Nesse sentido, considerou que, existindo verbas disponíveis para a proteção e saúde animal, estas deveriam ser devidamente aproveitadas e aplicadas na resolução dos problemas concretos existentes no terreno. A Senhora Isabel reconheceu que tinham sido realizadas intervenções de melhoria nas instalações, nomeadamente pinturas, portões e outros trabalhos, mas considerou que essas melhorias exteriores não correspondiam, por si só, às necessidades mais urgentes dos animais. Salientou que o problema principal se encontrava no interior das instalações e, sobretudo, nas condições em que alguns animais continuavam a viver e na necessidade de controlar as colónias existentes no espaço público. A munícipe referiu ainda que não podia deixar de mencionar a situação dos animais que permaneciam constantemente nos passeios junto à escola. Relatou que, no dia anterior, tinha salvado um animal



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

cujos irmãos já tinham morrido atropelados junto à escola, considerando que situações daquela natureza ocorriam com frequência. Acrescentou que existiam diversas ninhadas na zona do miradouro e nas áreas envolventes, referindo que tinha observado várias gatas com crias em condições que considerava preocupantes, apesar de os animais serem, segundo afirmou, muito bonitos e passíveis de adoção. Mencionou igualmente uma situação ocorrida na Rua da Corredoura, relacionada com animais que tinham ficado num quintal após o falecimento da pessoa que anteriormente residia no local. Referiu que a familiar dessa pessoa tinha acabado por aceitar continuar a alimentar os animais, mas que a situação carecia de uma solução definitiva. A Senhora Isabel explicou que se tinha disponibilizado para fotografar os animais bebés e procurar promover a sua adoção, mas que, apesar das sucessivas tentativas e pedidos de colaboração, não tinha observado uma resposta que considerasse suficiente. Relatou ainda outra situação em que, quando tinham surgido inicialmente três ou quatro animais num determinado local, a pessoa responsável pelo espaço se tinha disponibilizado para suportar financeiramente as respetivas esterilizações, com o objetivo de evitar a reprodução e o aumento da colónia. Segundo referiu, essa solução não tinha sido concretizada atempadamente, não tendo sido disponibilizada uma armadilha nem desencadeado o processo necessário, acabando a situação por evoluir para uma colónia de cerca de quinze animais. A munícipe reiterou que não pretendia atacar as pessoas responsáveis pela associação, esclarecendo que não as conhecia pessoalmente e que sempre tinha mantido uma postura cordial nos contactos que tinha estabelecido, incluindo quando tinha procurado saber de que forma poderia ajudar. Recordou que, numa primeira abordagem, tinha inclusivamente perguntado se poderia contribuir financeiramente para ajudar a associação, tendo recebido uma resposta no sentido de que existiam pessoas e meios para assegurar a situação. Contudo, afirmou que, posteriormente, não tinha constatado a concretização de algumas das medidas que esperava ver desenvolvidas. Concluiu esclarecendo que a sua intervenção não pretendia atacar ninguém, mas apenas chamar a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

61

atenção para situações concretas que, na sua perspetiva, continuavam por resolver, manifestando a sua disponibilidade para colaborar na procura de soluções para os animais abandonados e para as colónias existentes no Concelho de Caminha.

A **Senhora Presidente** referiu que pretendia esclarecer a questão, de forma que o assunto pudesse ficar resolvido, uma vez que a discussão poderia prolongar-se indefinidamente e existiam outros assuntos a tratar. Começou por considerar que as críticas dirigidas à associação SELVA – Animais Domésticos deveriam ser apresentadas de outra forma, tendo aconselhado a munícipe a tornar-se sócia da associação e a participar nas respetivas Assembleias de Sócios, onde poderia colocar e discutir todas as questões relacionadas com o funcionamento da mesma. Esclareceu que a Câmara Municipal não se imiscuía nas matérias da responsabilidade da associação, embora assumisse as responsabilidades que lhe competiam. A Senhora Presidente voltou a salientar o trabalho desenvolvido pela SELVA – Animais Domésticos, considerando-o digno de louvor e destacando a enorme dedicação das pessoas que colaboravam com a associação. Sublinhou que não admitiria que fosse colocado em causa o trabalho dessas pessoas, esclarecendo que, relativamente à existência de trabalhadores assalariados ou voluntários, todas as situações se encontravam devidamente enquadradas e legais. Salientou ainda que as pessoas envolvidas naquela causa demonstravam uma dedicação permanente, sem distinguir sábados, domingos, feriados, festas ou períodos de férias, encontrando-se profundamente empenhadas no apoio aos animais e às colónias existentes no concelho. Relativamente às verbas destinadas às esterilizações, esclareceu que, desde o início do atual mandato, a Câmara Municipal já tinha suportado um número de esterilizações superior ao realizado nos três anos anteriores. Sublinhou que todas as situações identificadas eram encaminhadas para esterilização, não tendo sido recusada nenhuma situação. A Senhora Presidente considerou importante evitar interpretações erradas relativamente à utilização



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

das verbas, esclarecendo que a verba destinada às esterilizações era distinta das verbas destinadas às obras, à pintura dos muros ou a outras intervenções no abrigo. Rejeitou, por isso, qualquer interpretação segundo a qual as verbas destinadas às esterilizações estariam a ser utilizadas para a realização de obras ou para a pintura de muros, salientando que se tratavam de dotações com finalidades diferentes e que não deveriam ser confundidas, sob pena de induzir a opinião pública em erro. Referiu, ainda, que todos os intervenientes estavam a procurar dar o seu melhor na resolução dos problemas relacionados com os animais e que, caso a munícipe pretendesse colaborar, existiam duas formas principais de o fazer: através do voluntariado no abrigo, onde havia sempre necessidade de voluntários, ou tornando-se sócia da associação e participando nas respetivas Assembleias, onde poderia apresentar as suas opiniões, ideias, conhecimentos e contributos, nomeadamente na área do marketing e da comunicação. A Senhora Presidente reiterou que essas questões deveriam ser tratadas diretamente com a associação e nas respetivas Assembleias, considerando que a crítica pública à SELVA – Animais Domésticos, no âmbito de uma reunião da Câmara Municipal, por alegadamente não estar a desenvolver adequadamente o seu trabalho, não constituiria, por si só, uma forma de resolver os problemas existentes. Dirigindo-se depois à Senhora Deolinda, a Senhora Presidente reconheceu o seu profundo amor pelos gatos e o trabalho que vinha desenvolvendo há muitos anos em benefício dos mesmos. Referiu compreender a preocupação manifestada pela munícipe relativamente à possibilidade de deixar de conseguir assegurar a alimentação dos animais. Esclareceu que, caso a Senhora Deolinda comunicasse à Câmara Municipal que necessitava de ajuda por reçar deixar de conseguir alimentar os animais, poderia ficar tranquila, uma vez que a Câmara Municipal procuraria assegurar que os mesmos não ficassem sem alimentação. Nesse sentido, seria procurado algum voluntário que pudesse deslocar-se ao local para garantir a alimentação da colónia. Acrescentou que iria também falar com o veterinário municipal, no sentido de procurar acautelar e acompanhar essa situação, garantindo que os animais continuariam a receber



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/26 de 02/09/2026

diariamente a sua alimentação. Concluiu, assim, que a Senhora Deolinda poderia ficar descansada quanto a essa questão, reiterando que a Câmara Municipal procuraria assegurar a continuidade dos cuidados e da alimentação dos animais, sem prejuízo de a situação poder ser posteriormente acompanhada pelas entidades envolvidas.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção Administrativa, de Protocolo e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a secretariei.

Paços do Concelho de Caminha, 2 de setembro de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O SECRETÁRIO

Tomás Henrique Fernandes Antunes